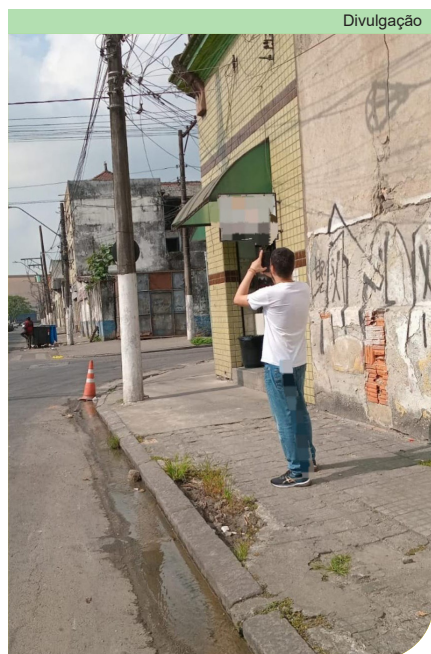


MONITORAMENTO POR CÂMERAS CHEGA A 100% DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Fotos: Raimundo Rosa



Divulgação

Fiscalização
percorre o Centro
para identificar e
cobrar reparos de
concessionárias



Divulgação

Alunos se transformam
em jovens cientistas para
estudar a Ilha Urubuqueçaba

Evento no Parque
Valongo define a
ordem dos desfiles
de carnaval em 2026

Morro da Nova Cintra
recebe a tradicional
festa de Santa Sara Kali


Zaps
 Zeladoria da Administração Pública de Santos

CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO

LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br

 [santos_agora](#)
 [prefeiturasantos](#)
 [santoscidade](#)
 [santoscidade](#)

 [santoscidade](#)
 [santoscidade](#)
 [santoscidade](#)

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS E GESTÃO.....

CULTURA.....

SAÚDE.....

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO.....

GOVERNO

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE.....

OBRAS E EDIFICAÇÕES

PREFEITURAS REGIONAIS.....

CET

IPREV.....

CAPEP

FUNDAÇÃO

COMISSÃO

CONSELHOS.....

CÂMARA

INFORMATIVO ZAPS.....

2

17

26

28

31

32

38

38

41

42

43

43

44

46

47

47

55

60

DECRETO Nº 10.822

DE 21 DE MAIO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.705, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 10.705, de 31 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]
VIII – Secretaria Municipal de Saúde – SMS:
Titular: Maria Clara Leite Magalhães;
Suplente: Marcelo Brenna do Amaral;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO –
EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 10.823
DE 21 DE MAIO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.913, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017, QUE CRIA A COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA LEISHMANIOSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 7.913, de 31 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Comissão Municipal de Investigação, Prevenção e Controle da Leishmaniose Visceral Americana será composta da seguinte forma:

I – 03 (três) membros do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – DEVIG/SMS;

II – 01 (um) membro do Departamento de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – DEAPS/SMS;

III – 01 (um) membro do Departamento de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde – DEMAC/SMS;

IV – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAN;

V – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA;

VI – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa – SECOM;

VII – 01 (um) membro do Grupo de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Estadual de Saúde – GVE XXV/SES;

VIII – 01 (um) membro representante das Faculdades de Medicina Veterinária;

IX – 01 (um) membro representante das Entidades de Proteção Animal;

X – 01 (um) membro representante do Ministério Público do Estado de São Paulo.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO –
EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 10.824
DE 21 DE MAIO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.655, DE 1º DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “c” do inciso I, do artigo 2º, do Decreto nº 10.655, de 1º de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

I – [...]

c) Seção de Técnica de Integração de Projetos e Programas Ambientais, Urbanísticos e Patrimoniais – SIN-AUP;”

Art. 2º Fica alterado o artigo 5º, do Decreto nº 10.655, de 1º de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Compete à Seção de Técnica de Integração de Projetos e Programas Ambientais, Urbanísticos e Patrimoniais – SIN-AUP:

I – propor, assessorar, supervisionar e integrar as políticas ambientais, urbanísticas e patrimoniais desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade visando a interlocução com as demais unidades da Prefeitura de Santos;

II – analisar e auxiliar no desenvolvimento de projetos e programas ambientais, urbanísticos e patrimoniais;

III – convergir e compatibilizar as ações de desenvolvimento e fomento ambiental, urbano e patrimonial dentro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade;

IV – promover a construção coletiva e democrática dos conhecimentos, valorizando e preservando o patrimônio cultural, ambiental, paisagístico e urbano do Município;

V – localizar, identificar, mapear e inventariar possíveis locais e exemplares estratégicos para a política patrimonial de sustentabilidade e conforto ambiental no Município;

VI – elaborar planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, especialmente aqueles que visem as diretrizes de preservação patrimonial, urbanística e ambiental de Santos;

VII – elaborar diagnósticos, estudos e prognósticos do processo de preservação do patrimônio cultural e ambiental e de revitalização urbana propondo medidas nas diferentes áreas do Município;

VIII – executar outras atividades correlatas, a critério do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.”

Art. 3º Fica alterado o artigo 6º, do Decreto nº 10.655, de 1º de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Compete à Seção de Patrimônio Histórico e Cultural de Santos:

I – dar apoio técnico ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA;

II – localizar, identificar, inventariar e propor a normatização de bens de interesse histórico, cultural, artístico, arquitetônico e natural do Municí-

pio;

III – fiscalizar e supervisionar todos os serviços necessários à conservação e restauração de bens culturais do Município;

IV – elaborar ou dar apoio a projetos de pesquisa, conservação, restauração e/ou revitalização dos edifícios e logradouros de interesse histórico e cultural;

V – analisar projetos de intervenção em imóveis tombados e/ou normatizados com níveis de proteção;

VI – promover a educação patrimonial na cidade de Santos;

VII – emitir Certidões, Declarações, Pareceres ou qualquer outra documentação necessária para o atendimento das demandas dos imóveis inseridos no Programa Alegria Centro;

VIII – emitir parecer sobre a concessão de benefícios, isenções ou patrocínio em imóveis tombados e/ou com níveis de proteção;

IX – realizar atendimento, dirimir dúvidas e prestar informações técnicas aos interessados de imóveis tombados e/ou com níveis de proteção, especialmente para o cumprimento das diretrizes do Programa Alegria Centro;

X – verificar anualmente o estado de conservação e o uso dos imóveis beneficiados pelo Programa Alegria Centro;

XI – executar outras atividades correlatas a critério do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.”

Art. 4º Fica alterado o inciso XXXI do artigo 47 do Decreto nº 10.655, de 1º de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. [...]

XXXI – 01 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade I da Seção de Técnica de Integração de Projetos e Programas Ambientais, Urbanísticos e Patrimoniais, FG-1;”

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO –
EM SUBSTITUIÇÃO

**DECRETO N.º 10.825
DE 21 DE MAIO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 573.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.10.27.812.0031.1140.4.4.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 573.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05, relacionados ao Código de Aplicação 100.0383, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2025.

**LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
EM SUBSTITUIÇÃO**

**DECRETO N.º 10.826
DE 21 DE MAIO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 752.125,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 752.125,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.301.0057.2121.3.3.90
ATENCAO BASICA..... 15.125,00
27.10.06.181.0101.2145.3.3.90
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
..... 60.000,00
27.10.06.181.0101.2033.3.3.90
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
..... 500.000,00
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90
GESTAO ADMINISTRATIVA 28.000,00
40.11.08.244.0085.2199.3.3.90
GESTAO ADMINISTRATIVA 37.000,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.50
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS 80.000,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.50
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS 32.000,00
TOTAL 752.125,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.122.0071.2114.3.3.90
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
..... 15.125,00
27.10.06.182.0106.2146.3.3.90
DEFESA CIVIL..... 60.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90
PROTECAO SOCIAL BASICA..... 28.000,00

40.11.08.244.0066.2227.3.3.90	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	37.000,00
20.10.13.392.0046.1900.4.4.50	
PROMOCAO DA CULTURA	12.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50	
PROMOCAO DA CULTURA	100.000,00
TOTAL	252.125,00

II – Na quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91, relacionados ao Código de Aplicação 110.0000.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
EM SUBSTITUIÇÃO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 077/2025 - GPM
DE 21 DE MAIO DE 2025

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 856.786,91 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de

2024, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO	12.100,00
TOTAL 0043	12.100,00

20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	600.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	20.000,00
TOTAL 0046	620.000,00

40.10.08.122.0073.4010.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	70.000,00
TOTAL 0073	70.000,00

29.10.15.452.0103.1000.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	14.686,91
29.10.15.542.0103.1031.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	5.000,00
TOTAL 0103	19.686,91

43.10.14.422.0111.2900.3.3.50.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	120.000,00
TOTAL 0111	120.000,00

45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	15.000,00
TOTAL 0114	15.000,00
TOTAL GERAL	856.786,91

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO	12.100,00
TOTAL 0043	12.100,00

20.10.13.392.0046.2026.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	600.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	20.000,00
TOTAL 0046	620.000,00

40.10.08.122.0073.1000.4.4.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	50.000,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-	

CIAL.....	20.000,00
TOTAL 0073	70.000,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA...5.000,00	
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	
.....	14.686,91
TOTAL 0103	19.686,91
43.10.14.422.0111.1900.4.4.50.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS	
HUMANOS	120.000,00
TOTAL 0111	120.000,00
45.10.15.452.0114.1900.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	15.000,00
TOTAL 0114	15.000,00
TOTAL GERAL	856.786,91

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 078/2025-GPM
DE 21 DE MAIO DE 2025

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 803, de 19 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de Gestão de Metas e Resultados - PDR, os seguintes membros:

I – da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos (CAPEP-SAÚDE):
Titular: Tatiana Ribeiro;
Suplente: Juliana Menezes Cavalcanti;

II – da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos):
Titular: Maurício Uehara;
Suplente: Walner Hungerbuhler Gomes;

III – da Companhia de Habitação da Baixada Santista (COHAB):
Titular: Ronaldo Ferreira Silva;
Suplente: André Mansur Ilse;

IV – da Fundação Arquivo e Memória de Santos (FAMS):
Titular: Leonardo Barbosa Delfino;
Suplente: Maria Silvia Tavares Papa;

V – da Fundação Parque Tecnológico de Santos (FPTS):
Titular: Geisa Bertacchini;
Suplente: Kelly Freitas;

VI – da Fundação Pró Esportes de Santos (FUPES):
Titular: Ana Paula Ribeiro da Cruz;
Suplente: Valdina Maria Santos D’Oliveira Cruz;

VII – do Gabinete do Prefeito Municipal:
Titular: Gracielle Arcanjo Dias Baptista;
Suplente: Maria Cristina Oliveira de Matos;

VIII – do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos (IPREVSANTOS)
Titular: Cristian Mark Weiser;
Suplente: Leonel Simões Neto;

IX – da Ouvidoria e Controle:
Titular: Altair Alessandro Gatti;
Suplente: Alessandro Moraes de Souza;
X – da Procuradoria Geral do Município:
Titular - Marilene Elce de França;
Suplente- Maria Nilza de Athayde Andrade;

XI – da Prefeitura Regional da Área Continental:
Titular: Solange Bispo da Silva;
Suplente: Verônica Santos Lopes da Silva;

XII – da Prefeitura Regional do Centro Histórico:
Titular: Guilherme Augusto Souza Teixeira;
Suplente: Julia Martinaitis Gonçalves;

XIII – da Prefeitura Regional dos Morros:
Titular: Letícia Bruna dos Santos;
Suplente: Danielle de Almeida Marques Fernandes;

XIV – da Prefeitura Regional da Zona Noroeste:
Titular: Roseli Quirino de Souza Silva;
Suplente: Marcelo Ignácio;

XV – da Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária:

Titular: Susilaine Alcântara Franco;
Suplente: Lenise Macedo C. S. Lima;

XVI – da Secretaria Municipal da Casa Civil:

Titular: Jean Viana de Lima;
Suplente: Amannda Kyslla Torres de Lima;

XVII – da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Fábio Malacarne da Costa;
Suplente: José Vagner Dantas da Silva;

XVIII – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Claudia Campos de Oliveira;
Suplente: Camilla Cardoso;

XIX – da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elaine Cristina Diogo Dellamonica;
Suplente: Maysa de Souza Nascimento;

XX – da Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa:

Titular: Cristina Abreu da Rocha Barletta;
Suplente: Olga Lucio de Siculer;

XXI – da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo:

Titular: João Paulo Sorensen de Moura;
Suplente: Ana Carolina Tani Kader;

XXII – da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Titular: Renata da Silva Batista Oliveira;
Suplente: Luis Trajano de Oliveira;

XXIII – da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Simone Aquino de Carvalho;
Suplente: Caliane do Nascimento Barrozo Torres;

XXIV – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:

Titular: Fernando Souza de Almeida;
Suplente: Luiz Otávio Galvão de Barros;

XXV – da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Vinícius Reberte de Almeida;
Suplente: Elaine Zipoli Martinez Novaes;

XXVI – da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos:

Titular: Rosana de Barros Marques;
Suplente: Desirée Thainah Faria Etinger;

XXVII – da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego:

Titular: Claudia Regina Mehler de Barros;

Suplente: Ligia Catarina Silva Rosa;

XXVIII – da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais:

Titular: Maycon Bruno dos Santos Manhani;
Suplente: Ester Pereira Augusto;

XXIX – da Secretaria Municipal de Segurança:

Titular - Ana Lucia de Aquino Pelais;
Suplente - Ana Carolina da Silva Costa Emilio;

XXX – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular: Fabiana Ramos Garcia Pires;
Suplente: Fabiano Veiga Lopes;

XXXI – da Secretaria Municipal de Obras e Edificações:

Titular: Victor Moreira;
Suplente: Priscila Fernandes Rodrigues Longobardi;

XXXII – da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lucimar Lucas de Lima;
Suplente: Joyce Cardoso Loureiro.

Art. 2º Fica designado Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de Gestão de Metas e Resultados, o Sr. Marcos Oliveira Libório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogada a Portaria nº 49/2024-GPM, de 15 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 2816-P-DEGEPAT/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 027478/2025-45, **exonera, a pedido**, a partir de 15 de maio de 2025, MARIA MANUELLE VASCONCELOS FARIAS, registro nº 38.974-2, do cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2833-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 027970/2025-66, **exonera, a pedido**, a partir de 15 de maio de 2025, MARINA GOMES NUNES, registro nº 39.163-1, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Oficial de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2834-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 027972/2025-91, **exonera, a pedido**, a partir de 15 de maio de 2025, RAPHAEL RINALDI RAMELO DE MEDEIROS, registro nº 39.453-6, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Oficial de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2835-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 027974/2025-17, **exonera, a pedido**, a partir de 16 de maio de 2025, PATRICIA REGINA DE SOUZA MACEDO, registro nº 40.451-7, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Oficial de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2836-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 027976/2025-42, **exonera, a pedido**, a partir de 16 de maio de 2025, RICARDO ROCHA BARRIO, registro nº 25.867-3, do cargo de Oficial

de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Fiscal de Posturas Municipais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2845-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 1087-P-DEGEPAT/2023, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 27 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2857-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear REGINALDO ARENDARTCHUK, registro nº 31.803-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor III, Gabinete do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, de Lavinia Panta Fernandez, no período de 08 a 21 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 226613/2025 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação Nº 3/2023 - SEDUC).

PROCESSO Nº 16089/2023-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, mantenedora do CLARETIA-

NO CENTRO UNIVERSITÁRIO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2023 – SEDUC, por mais 02 (dois) anos, a partir de 28 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir de 28 de Abril de 2025.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela COOPERADA, RONALDO MAZULA, em 28/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196765/2025 - GPM

PROCESSO Nº 58333/2024-04.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.012/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TECNOGRAPH LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de placas de inauguração e homenagem, necessárias para a formalização da conclusão de obras públicas e o reconhecimento de contribuições relevantes à sociedade, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, Secretaria Municipal de Esporte - SEMES, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos - SEMULHER, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF e Gabinete do Prefeito Municipal - GPM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 175.300,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos reais);

Lote 2: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e pela FORNECEDORA, CLAUDIA PATRICIO PEREIRA, em 20/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 518807/2025 - SEMAM

PROCESSO Nº 60043/2024-59.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16015/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOUZA & SOUZA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliários a serem utilizados na CODEVIDA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, com montagem.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.00.4.4.90.5 2.00.18.542.0052.1920.

NOTA DE EMPENHO Nº 8574/2025.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela CONTRATADA, JANE MARI SÉRGIO DE SOUZA, em 20/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 896989/2025 - SEMAM

PROCESSO Nº 65128/2024-97.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17009/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e S C T MACKERT.

OBJETO: Aquisição de Pulverizador Costal Elétrico à Bateria, a ser utilizado no setor de Botânica do Orquidário Municipal de Santos, para adubação de plantas e aplicação de produtos de controle de pragas e doenças, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.13.00.4.4.90.5 2.00.18.542.0052.1921.

NOTA DE EMPENHO Nº 7507/2025.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela CONTRATADA, SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT, em 20/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 998631/2025 - SEDUC (Rescisão de Contrato Nº 56/2023 - SEDUC).

PROCESSO Nº 72031/2022-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 56/2023 - SEDUC, a partir de 04 de abril de 2025, com fundamento nos artigos 58, inciso II, 77, 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURA: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, em 20/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ

DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 122524/2025 - GPM

PROCESSO Nº 53272/2024-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 02 a 06 de junho, 15 a 19 de setembro e 10 a 14 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: A partir de 02 a 06 de junho, 15 a 19 de setembro e 10 a 14 de novembro de 2025.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS, em substituição, LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ, e pela ENTIDADE, EDSON CARVALHO MENEZES, em 20/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ

DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 993487/2025 - GPM

PROCESSO Nº 53272/2024-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO RÁDIO CLUBE.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 09 a 13 de junho, 16 a 18 de junho e 18 a 22 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: A partir de 09 a 13 de junho, 16 a 18 de junho e 18 a 22 de agosto de 2025.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS, em substituição, LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ, e pela ENTIDADE, MARCO ANTONIO BOTELHO DE SOUSA, em 20/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ

DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 534605/2025 - GPM

PROCESSO Nº 53272/2024-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA VÓ BENEDITA.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 04 a 08 de agosto, 03 a 07 de novembro e 01 a 05 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: A partir de 04 a 08 de agosto, 03 a 07 de novembro e 01 a 05 de dezembro de 2025.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS, em substituição, LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ, e pela ENTIDADE, ELIZABETH ROVAI DE FRANÇA, em 20/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ

DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 367277/2025 - GPM

PROCESSO Nº 53272/2024-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS - APAEA.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 06 a 10 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: A partir de 6 de Outubro de 2025 a 10 de Outubro de 2025.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, a DI-

RETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS, em substituição, LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ, e pela ENTIDADE, CARMEN BIANCARDI MEJIAS, em 20/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 865436/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 14467/2024-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “COLÉGIO SANTISTA”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), ROGERIO DI PARDO JUNIOR, em 16/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 648505/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 14280/2024-84.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “IRMÃO JOSÉ GENÉSIO”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), HELENA MARIA COSTACURTA, em 19/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 439259/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 43801/2024-29.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “IRMÃO JOSÉ GENÉSIO”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), HELENA MARIA COSTACURTA, em 19/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 176818/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 49584/2024-35.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “LEONOR MENDES DE BARROS”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), YARA ROSA MATTOS BENTO, em 19/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 879217/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 45705/2024-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “LEONOR MENDES DE BARROS”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), YARA ROSA MATTOS BENTO, em 19/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 624098/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 49924/2024-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “MONTE CABRÃO”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), RITA DE CÁSSIA MENDES LIMA, em 19/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 126885/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 35231/2024-67.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “LUIZ CARLOS

PRESTES”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), PRISCILLA PIMENTEL LORCA PIO, em 19/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 889116/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 36773/2024-75.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “LUIZ CARLOS PRESTES”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), PRISCILLA PIMENTEL LORCA PIO, em 19/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 258650/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 10717/2024-29.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO “PROFESSOR AVELINO DA PAZ VIEIRA”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(a), SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA, em 19/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 580415/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 47301/2024-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME TEREZINHA MARIA CALÇADA BASTOS.

OBJETO: Doação dos bens descritos neste instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a

Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), ROSANA CLAUDIA MENDES DE MORAES, em 19/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 898435/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 63218/2024-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “PROFESSOR CELY DE MOURA NEGRINI”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(a), ALESSANDRA DOS SANTOS, em 19/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 593303/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 66322/2024-35.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “MONTE CABRÃO”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(a), RITA DE CASSIA MENDES LIMA, em 19/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 357534/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 58697/2024-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO “PROFESSOR AVELINO DA PAZ VIEIRA”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA, em 19/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 234654/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 69856/2024-96.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "PROFESSOR AVELINO DA PAZ VIEIRA".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA, em 19/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 776320/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 62906/2024-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "YARA NASCIMENTO SANTINI".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), FERNANDA CELIA ALVES LIMA VIEGAS, em 19/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 286666/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 28912/2024-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "OLÍVIA FERNANDES".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), LEDA MARIA DI BELLA COSTA, em 20/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 647178/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 43727/2024-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(a), JANAINA OLGA PEREIRA, em 20/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 770457/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 34062/2024-66.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "LEONOR MENDES DE BARROS".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(a), YARA ROSA MATTOS BENTO, em 20/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 855931/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 43707/2024-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(a), SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA, em 20/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 912658/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 26828/2025-10.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RAFAEL PALMIERI BRANDÃO CELESTINO.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural "O Presente".

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 8598/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, o Sr. RAFAEL PALMIERI BRANDÃO CELESTINO, em 19/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ

DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 276305/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 26845/2025-39.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARIADNE FERNANDES FILIPE.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural “Maré Morta Uma Pesquisa do Corpo em Constante Fluxo”.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 8593/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. ARIADNE FERNANDES FILIPE, em 20/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ

DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 721593/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 26831/2025-24.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUSANA RAMOS VENTURA.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural “Viagem no Ônibus 17”.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 8597/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. SUSANA RAMOS VENTURA, em 20/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ

DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 818680/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 26841/2025-88.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRYSCILA FRANCO LOPES.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural “08 Anos de Burakos”.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 8595/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. PRYSCILA FRANCO LOPES, em 20/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ

DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 197366/2025 - SMS

PROCESSO Nº 16663/2025-03.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ-CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS - CEREX.

OBJETO: Ampliar os espaços de atendimento em oficinas de terapia.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.50.39.00 .10.122.0071.4900	7990/2025
15.10.00.4.4.50.39.00 .10.122.0071.4900	7991/2025

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, CESARINA DE FÁTIMA DA

SILVA MENDES RAMOS, em 20/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 803271/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 16557/2025-58.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO BORDALLO CULTURAL.

OBJETO: A realização do projeto Circuito das Artes.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.41.00.13.392.0046.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 8463/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, JULIANA DA SILVA ARAÚJO, em 20/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 791586/2025 – SECULT

PROCESSO Nº 26848/2025-27

PUBLICADO EM 21/05/2025

ONDE SE LÊ: “Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Caminho Para Casa, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 005/2024-SECULT.”

LEIA-SE: “Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Caminho Para Casa, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 004/2024-SECULT.”

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 593873/2025 – SEDUC

PROCESSO Nº 9223/2025-82

PUBLICADO EM 21/05/2025

ONDE SE LÊ: OBJETO: “Viabilizar aos estudantes matriculados na Universidade Católica de Santos (Unisantos), nos cursos de Licenciatura em Letras – Inglês (carga horária 400 horas), Licenciatura em Letras – Português (carga horária 400 horas), Licenciatura em Pedagogia (carga horária 400 horas) na modalidade EaD (a distância) e dos cursos de Licenciatura em História, Português/Inglês, Matemática, Pedagogia (carga horária 480 horas), Bacharelado em Nutrição (carga horária 846 horas) da modalidade presencial, estágio obrigatório não remunerado.”

LEIA-SE: OBJETO: “Viabilizar aos estudantes matriculados na Universidade Católica de Santos (Unisantos), nos cursos de Licenciatura em Letras – Inglês (carga horária 400 horas), Licenciatura em Letras – Português (carga horária 400 horas), Licenciatura em Pedagogia (carga horária 400 horas) na modalidade EaD (a distância) e dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas (carga horária 480 horas/aula), Licenciatura em História, Português/Inglês, Matemática, Pedagogia (carga horária 480 horas), Bacharelado em Nutrição (carga horária 846 horas) da modalidade presencial, estágio obrigatório não remunerado.”

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2856-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar VANESSA SILVA SFAIR, registro nº 27.849-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Vera Lucia Pontes de Oliveira, no período de 21 de maio a 04 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2848-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CYNTIA BEZERRA DE ABREU, registro nº 32.933-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Apoio aos Conselhos, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, de Natalie Alves Silva de Souza, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2849-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 13 de maio de 2025, THAMIRES DA SILVA SANTOS, registro nº. 39.198-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratifi-

cada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Centro de Convivência do São Manoel, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2850-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 20 de maio de 2025, ANGELA MARIA GONCALVES FRIGERIO, registro nº. 20.968-4, ocupante do cargo de Geólogo, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Escritório Técnico “Alegra Centro”, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2851-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 20 de maio de 2025, a Portaria nº 2176-P-DEGEPAT/2024, através da qual JOSE APARECIDO DE LIMA, registro nº 31.503-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Apoio às Prefeituras Regionais, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2852-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014,

designa, a partir de 21 de maio de 2025, MAURINO IGNACIO DE OLIVEIRA NETO, registro nº. 36.417-4, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Apoio às Prefeituras Regionais, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2853-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar NILO DA SILVA SILVEIRA JUNIOR, registro nº 24.959-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Operação da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de João Mania Lima, no período de 19 de maio a 17 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2859-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LIA CORCHS CARNEIRO, registro nº 30.835-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, licença prêmio, de Thiago Sales de Souza Loureiro, no período de 17 de abril a 08 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2860-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 22 de maio de 2025, a Portaria nº 1271-P-DEGEPAT/2025, através da qual FLAVIA NEVES DANTAS, registro nº. 29.291-2, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Inovação e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de maio de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 1938-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 225444/2025-97,
PUBLICADA EM 21/03/2025.

Onde se lê:

"..., no período de 19 de março a 17 de maio de 2025."

Leia-se:

"..., no período de 19 de março a 18 de maio de 2025."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.05.2025

Processos nºs: 045539/2024-39: CLODOALDO DOS SANTOS – REVOGO o despacho exarado em 21/08/2024, face o exposto pelo Chefe da SEBDIR/DEGEPAT; **026118/2025-44: JACKSON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO** – Diante da manifestação da SECAR/COMAC/DEGEPAT e das razões expostas às fls. 21/24, INDEFIRO o recurso.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.05.2025

Processo nº: 026896/2025-70: SEMED – Autorizo o solicitado no memorando 078/2025 – SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, §1º da Lei 4623/84.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 248257/2025-17 - IND.E COMERCIO CAFE FLORESTA S/A, Inscrição Municipal sob o n.º 011.937-3 CNPJ sob o n.º 45.046.703/0001-99, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Processo Digital nº 242141/2025-10 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 288.881-9 CNPJ sob o n.º 49.930.514/3276-49, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Processo Digital nº 242116/2025-64 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 299.986-3 CNPJ sob o n.º 49.930.514/3547-00, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Processo Digital nº 242073/2025-53 - GOP GRUPO DE ORTOPEDIA PEDIATRICA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 304.660-5 CNPJ sob o n.º 47.049.974/0001-23, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 241476/2025-94 - BRUMAR IMOVEIS - ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS, VENDA E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 287.432-8 CNPJ sob o n.º 34.350.220/0001-67, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 248517/2025-28 - CLAUDIA RENATA DE FREITAS CAMPOS TORRES - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 183.058-3, A PARTIR DE 09/04/2014.

PROCESSO DIGITAL Nº 246637/2025-17 - WMAG HOLDING LTDA. - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 290.700-4, A PARTIR DE 09/02/2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 246411/2025-26 - ANDRE ANICETO 25177970809 - PREJUDICADA A ANÁLISE. O CONTRIBUINTE DEVERÁ ABRIR PROCESSO FÍSICO DE BAIXA NO PROTOCOLO DO POUPATEMPO DE SANTOS.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 243690/2025-85 - ROMA MOVEIS SOB MEDIDA E DECORACOES LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA I.M. Nº 298.514-9, A PARTIR DE 08/05/2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 240385/2025-03 - NOVO MACUCO CENTER LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 139.590-5, A PARTIR DE 01/10/2024.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 248649/2025-69 - EXAME BRASIL SANTOS DIAGNOSTICOS LTDA - Expedida a certidão número 801804/2025

Processo nº 248531/2025-59 - WINNER CARGO COMERCIO EXTERIOR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Expedida a certidão número 801686/2025

Processo nº 248482/2025-45 - CELIA DE SOUZA MELO SILVA - Expedida a certidão número 801637/2025

Processo nº 248361/2025-21 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP - Expedida a certidão número 801.515/2025

Processo nº 247861/2025-18 - JALOGTRANS LTDA - ME - Expedida a certidão número 801011/2025

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 247754/2025-16 - BLANCO & BLANCO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME - Expedida a certidão número 800903/2025

Simplex Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 248089/2025-14 - PETLAND UNIDADE MARAPE SANTOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 458640/2025 cancelado, referente ao valor da Taxa de Licença Normal e Aviso 458812/2025 emitido com o desconto do Simplex Nacional, conforme previsto no item VII da Nota-5, do Art. 105 da Lei 3.750/1971 - Código Tributário do Município.

Processo nº 247587/2025-78 - ELAINE LIMA MARTINEZ SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 458493/2025 cancelado, referente ao valor da Taxa de Licença Normal e Aviso 458808/2025 emitido com o desconto do Simplex Nacional, conforme previsto no item VII da Nota-5, do Art. 105 da Lei 3.750/1971 - Código Tributário do Município.

Processo nº 247488/2025-96 - BIANCA MAIA PODOLOGIA E BEM ESTAR LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 458634/2025 cancelado, referente ao valor da Taxa de Licença ME com desconto de 50% e Aviso 458807/2025 emitido com o desconto do Simplex Nacional de 50%, conforme previsto no item VII da Nota-5, do Art. 105 da Lei 3.750/1971 - Código Tributário do Município, não havendo alteração no valor para recolhimento.

Processo nº 247051/2025-06 - 13.057.169 BRUNA DA SILVA CARDOSO - Nada a ser atendido. Demanda já foi solucionada por meio do processo nº 247033/2025-16.

Processo nº 247036/2025-12 - C ABREU MEDICINA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 458545/2025 cancelado, referente ao valor da Taxa de Licença Normal e Aviso 458801/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional, conforme previsto no item VII da Nota-5, do Art. 105 da Lei 3.750/1971 - Código Tributário do Município.

Processo nº 247033/2025-16 - 13.057.169 BRUNA DA SILVA CARDOSO - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 438388/2025 cancelado, do tipo SIMEL, ou seja, isento, e Aviso 458798/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional de 50%, conforme previsto no item VII da Nota-5, do Art. 105 da Lei 3.750/1971 - Código Tributário do Município.

Processo nº 246929/2025-14 - TAMARA B. FARIA CONSULTORIA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 458685/2025 cancelado, referente ao valor da Taxa de Licença ME com desconto de 50% e Aviso 458786/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional de 50%, conforme previsto no item VII da Nota-5, do Art. 105 da Lei 3.750/1971 - Código Tributário do Município, não havendo alteração no valor para recolhimento.

Taxas - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 245565/2025-64 - LUCIANO CACCIATORE - EPP - Autorizamos a compensação do valor pago em duplicidade na parcela 02, quitando-se a parcela 03 do Parcelamento de dívida ativa, referente ao PA 221.966 / 2025 - 19.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 248010/2025-56. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS. 18.290.268/0001-70, IM nº 256.744-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 247506/2025-76. P. DE A. BERLIM. 34.425.979/0001-61, IM nº 287.101-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 246502/2025-80. ESPACO MULTIDISCIPLINAR ARCO-IRIS LTDA. 44.838.754/0001-90, IM nº 301.621-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises

da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 246177/2025-09. F. G. FERREIRA - CONSULTORIA E GESTÃO. 30.408.456/0001-56, IM nº 279.414-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 245168/2025-74. THAIS GONCALVES S. AUGUSTO. 59.043.443/0001-02, IM nº 320.144-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 244331/2025-18. ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 01.137.526/0001-80, IM nº 120.239-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 243983/2025-53. NG LOGISTICA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA. 23.323.690/0001-15, IM nº 265.758-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo nº 248328/2025-55 (801.482) GENILSON FRANCISCO DOS SANTOS - Expeça-se a certidão.

Processo nº 248132/2025-33 (801.284) AUDITERRA TERRAPLANAGEM LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 248120/2025-54 (801.272) AGROPINHO COMERCIAL, SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 248088/2025-43 (801.240) FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 247713/2025-21 (800.860) TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 235799/2025-49 (788.939) FERNANDA CRISTINA DA SILVA CHRISTOVAM - Indeferido, dada a ausência de documentação comprobatória.

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 246568/2025-98 (799.704) - SERGIO LUIZ SOUZA COSTA - Revogo o despacho anteriormente exarado no P.A 239098/2025-14 (792.235) para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD. Processo nº 245330/2025-91 (798.463) - HE-

LIO AMARO DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 243177/2025-94 (796.303) - NILTON JOSE DE CARVALHO - Indeferido, por não comprovar ser aposentado/pensionista.

Processo nº 242606/2025-33 (795.730) - JOAO ROBERTO GOMES DE SOUSA - Indeferido, visto que benefícios recebidos pelo casal somados aos valores declarados como recebidos pela Previdência Usiminas superam o limite estabelecido pela legislação, ausência de documentação comprobatória e possuir mais de um imóvel.

Processo nº 242490/2025-51 (795.615) - PAULO VICENTE DO CARMO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 242176/2025-96 (795.296) - MARIA CONCEIÇÃO ARISTIDES - Indeferido, por possuir débito e por auferir renda incompatível com os gastos apresentados.

Processo nº 241267/2025-12 (794.406) - SANDRA CRISTINA FERREIRA BATISTA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 241118/2025-54 (794.256) - ELIZABETH LOPES - Indeferido, por possuir débito e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 240887/2025-53 (794.030) - ANTONIO JOSÉ PINHEIRO DE LIMA - Indeferido, benefícios recebidos pelo casal, somados aos rendimentos de aplicações financeiras superam o limite estabelecido pela legislação.

Processo nº 240095/2025-15 (793.231) - REGINALDO RIOS JUNIOR - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 237895/2025-11 (791.016) - ELISETE MOTA CARNEIRO - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal e rendimento de aplicações financeiras e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 236379/2025-99 (789.517) - HILDA FERNANDES DOURADO - Indeferido, por possuir débitos de IPTU/TRL, o que afronta o disposto no §4º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos), e por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 236051/2025-36 (789.188) - VERA LUCIA MORAES TRINDADE - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais, o que afronta o disposto no §3º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos), e por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 235189/2025-18 (788.322) - YARA

LETICIA MACHADO MELO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD. Processo nº 233907/2025-49 (787.029) - DALMIR NOGUEIRA COELHO - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais, o que afronta o disposto no §3º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos), e por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 233537/2025-21 (786.657) - REJANE RODRIGUES CREPO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD. Processo nº 229134/2025-41 (782.242) - CARLOS RENATO NEIVA MOREIRA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória solicitada.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

294612/2024-68 - GGM PEIXOTO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 21/05/2025.

248143/2025-50 - J. G. DE MOURA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/05/2025.

248134/2025-69 - NOGAP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/05/2025.

248115/2025-14 - 35.885.274 ALLAN SANTOS DE ALBUQUERQUE - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/05/2025.

248075/2025-00 - NOVO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - Sim, como requer, para o pedido de Alteração de tipo jurídico, razão social, quadro societário e capital social da IM 272.412-2. Em 20/05/2025.

248072/2025-11 - B B PIRES DE GODOY COMERCIO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/05/2025.

248046/2025-01 - ISABELE MOREIRA MORGADO NASCIMENTO DIAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/05/2025.

248043/2025-13 - 38.389.430 LUIZ MULLER MENEZES SANTOS ALBUQUERQUE - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/05/2025.

248020/2025-18 - TRINDADE BARREIRO SERVICOS MEDICOS LIMITADA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/05/2025.

247869/2025-20 - 60.742.867 GABRIEL BATTISTOTTI CARDOSO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 20/05/2025.

247860/2025-55 - BRUNA MAISTRO BERNARDES VIEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/05/2025.

247839/2025-69 - M MESQUITA DO VALLE CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/05/2025.

247840/2025-48 - 55.987.490 MARIA FERNANDA DE LUCIA BAQUEDANO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 20/05/2025.

247819/2025-51 - AMANDA NICOLOSI DA S VELOSO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/05/2025.

247729/2025-61 - J.A.S. - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/05/2025.

247692/2025-52 - YUMI INVESTIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/05/2025.

247643/2025-47 - L. SIMOES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/05/2025.

247541/2025-77 - JONATHAN AUGUSTO SCHMITT SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Indeferido, contrato de locação comercial com endereço divergente do solicitado. Em 20/05/2025.

247244/2025-21 - ANA CAROLINA DE ALMEIDA CORREA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/05/2025.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 022.514/2025-20 - FÁBIO BUENO DA SILVA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer FABIO BUENO DA SILVA, permissionário de alvará de licença I.M. nº014.334-9 motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 022.569/2025-11 - LUANA SOARES SEKITO - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer LUANA SOARES SEKITO, permissionário de alvará de licença I.M. nº014.437-7, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 022.567/2025-96 - KELLY BARBOSA GUEDES LIMA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer KELLY BARBOSA GUEDES LIMA, permissionário de alvará de licença I.M. nº030.155-0, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 016.929/2025-09 - JOSE OTAVIO SILVA SOUZA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer JOSE

OTAVIO SILVA SOUZA, permissionário de alvará de licença I.M. nº035.703-8, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 022.382/2025-91 - ANDREIA APARECIDA DE JESUS FERNANDES GOMES - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer ANDREIA APARECIDA DE JESUS, permissionário de alvará de licença I.M. nº014.778-5, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 018.507/2025-51 - MARCOS CESAR DOS SANTO GOUVEIA - DEFERIDO pedido de transferência de nome do permissionário de alvará de licença I.M. nº030.074-2 para MARCOS CESAR DOS SANTOS GOUVEIA, CPF nº133.916.208-38 e domiciliado na Rua Doutor José Dias de Moraes, nº 831 - CASA 02, para exercer atividade CBO 78231502 - motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 016.198/2025-57 - EVERTON DOS SANTOS EUGENIO - DEFERIDO pedido de transferência de nome de permissionário de alvará de licença I.M. nº037.231-4 para EVERTON DOS SANTOS EUGENIO, CPF nº220.764.438-35 e domiciliado na Rua Doutor Guedes Coelho nº211 - AP 71, para exercer atividade CBO 78231502 - motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 007.408/2025-15 - RONALDO GOIS - DEFERIDO pedido de transferência de nome de permissionário de alvará de licença I.M. nº073.462-2 para RONALDO GOIS, CPF nº088.194.468-90 e domiciliado na Rua Grande nº4898 - Morro Sa-boó, para exercer atividade CBO 78231001 - motorista de transporte escolar - veículo próprio. De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 019.442/2025-42 - DEGMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR - DEFERIDO pedido de transferência de nome de permissionário de alvará de licença I.M. nº045.322-0 para DEGMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº220.908.218-84 e domiciliado na Rua Laerte Gonçalves nº12 - casa, para exercer atividade CBO 78231502 - motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 010.395/2025-35 - MAURICIO CASTANHO TAVEIRA - DEFERIDO pedido de transferência de nome de permissionário de alvará de licença de I.M. nº070.611-3 para MAURICIO CASTANHO TAVEIRA, CPF nº097.766.268-31 e domiciliado na Rua Doutor Manoel Tourinho nº260 - CASA, para exercer atividade CBO 78231502 motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 011.316/2025-02 - ALBERTO RICARDO FERNANDES BARBOSA PRADO - DEFERIDO pedido de transferência de nome de permissionário de alvará de licença I.M. nº048.602-2 para ALBERTO RICARDO FERNANDES, CPF

nº398.687.058-00 e domiciliado na Avenida Conselheiro Nébias nº437, para exercer atividade de CBO 78231502 - motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 014.592/2025-88 - JOSÉ ANTONIO LOBARINAS RODRIGUES - DEFERIDO pedido de transferência de nome de permissionário de alvará de licença I.M. nº031.442-4 para JOSE ANTONIO LOBARINAS RODRIGUES, CPF nº108.455.138-18 e domiciliado na Rua Doutor Carvalho de Mendonça nº17 APTO 34, para exercer atividade CBO 78231502 - motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 007.085/2025-70 - MAURICIO DIAS SANTANA - DEFERIDO pedido de substituição de veículo que requer MAURICIO DIAS SANTANA, permissionário de alvará de licença I.M. nº015.257-6, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 060.784/2012-14 - UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, inscrito no CNPJ sob nº58.229.691/0014-02, para exercer atividades CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE 65.50-2-00 - Planos de saúde; CNAE 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências. Situado na Rua Joaquim Távora, 185 ANEXO 189. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 091.788/2011-17 - ATIVA DO BRASIL LOGISTICA ADUANEIRA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de endereço e atividades para ATIVA DO BRASIL LOGISTICA ADUANEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº09.288.386/0001-53, para exercer atividade CNAE 52.50-8-01 - Comissaria de despachos. Situado na Avenida Ana Costa, 146 - conj. 1305, conj. 1306 andar 13. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 058.908/2024-26 - INDEFERIDO. Conforme parecer do Setor Técnico da CET: o veículo foi reprovado em vistoria e o titular permissionário da I.M. 015.409-5 foi transferido; P.A. 027.303/2025-00 - FABIO ALEXANDRE PERES LOUREIRO - INDEFERIDO. Nada a atender, conforme parecer da fiscalização que visitou o imóvel. Foram constatados veículos pesados - caminhões estacionados no local, infringindo a LUOS nº1187/2022, que não permite no local esta atividade.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DA SEÇÃO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.05.2025

Processos nº 25.129/2025-25 - **Notre Dame Intermédica Saúde S.A.:** Cadastrada a publicidade, nos termos do artigo 116 e 121, tabela I, item 1, até 5m2 - Código Tributário Municipal, a partir de 13/05/2025. Lançado o aviso 904.741 referente a Taxa de Publicidade proporcional, ano base 2025, com primeira parcela ou cota única com vencimento para 24/07/2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recursos)

Processo nº 248652/2025-73 - P.D. nº 801807 - DENISE CORREIA CABRAL CORREA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248646/2025-71 - P.D. nº 801801 - JOAO VICTOR RUAS BLUM LIMA BARBOZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248625/2025-09 - P.D. nº 801780 - MARCELA SCARANTE GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248619/2025-06 - P.D. nº 801774 - ELIANE SANTOS MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248616/2025-18 - P.D. nº 801771 - MARIROSE DE MENEZES GONCALVES VILLARINHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248518/2025-91 - P.D. nº 801673 - VANIA SANTOS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248344/2025-10 - P.D. nº 801499 - CINTIA FERREIRA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/05/25

- CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248261/2025-86 - P.D. nº 801414 - MICHELLE OLIVEIRA UENAKA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248246/2025-92 - P.D. nº 801399 - HOSANA COSTA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248015/2025-70 - P.D. nº 801166 - RAQUEL GONCALVES DA SILVA LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247987/2025-56 - P.D. nº 801138 - CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247982/2025-32 - P.D. nº 801133 - ANDRESSA ALVES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247955/2025-60 - P.D. nº 801106 - ANA PAULA NASCIMENTO SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/05/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247954/2025-05 - P.D. nº 801105 - ARIANE PIRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/05/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247949/2025-67 - P.D. nº 801100 - SUELEN SOARES CAVALCANTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247943/2025-81 - P.D. nº 801094 - LADY DIANE DOS SANTOS BASTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247319/2025-29 - P.D. nº 800463 - DULCINEIA FERREIRA REQUEIJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245363/2025-40 - P.D. nº 798496 - PAULA ZATORRE DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 12/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244123/2025-09 - P.D. nº 797276 - SILVIA DIAS DE SOUZA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 241313/2025-20 - P.D. nº 794453 - LIVIA ROBERTA VAIRO DE OLIVEIRA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 314087/2024-96 - P.D. nº 746111 - RODRIGO DE CASTRO SIQUEIRA - Nada há que atender, face a manifestação da SECOPI/CCP. Assunto tratado através do Processo nº 219845/2025-53 (#773254).

Readaptação

Processo nº 223657/2025-57, P.D. nº 777.056 - MARIA MERCEDES FRANCA DA HORA SANTOS- registro funcional nº 31.157-1. Readaptação Profissional concluída em 16/05/2025, na função de AGENTE DE PORTARIA.

Processo nº 222784/2025-39, P.D. nº 776.178 - LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA- registro funcional nº 28.096-6. Readaptação Profissional concluída em 16/05/2025, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13.905/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a **Concorrência Eletrônica nº 13.905/2025** – Processo Administrativo nº 6046/2025-82, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma para implantação do Museu Ferroviário, no Largo Marquês de Monte Alegre, Valongo – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **19/08/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **22/05/2025**, nos endereços eletrônicos bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733 / 3201-5165**, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Pça Mauá, s/nº - Centro – Centro/SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através dos tels. (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-

5155 ou 3201-5154 com o Arq. Roger Guerra ou a Seção Administrativa do Departamento.
Santos, 21 de maio de 2025.

MARIA VALÉRIA AFFONSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 059/2025, Processo n.º 15838/2025-10**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de “Brunch”, para evento promovido pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial da SEMULHER, a ser realizado no dia 24 de maio de 2025, à Empresa **MARIAS EVENTOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, lote 1, no valor de R\$ 2.623,50 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**.

Santos, 21 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro de Santos/SP, comunica que, com referência à **Dispensa Eletrônica nº 063/2025, Processo nº 09612/2025-44**, cujo objeto é a Aquisição de Rochas Natural Sansibar e Natural Black Rock para o Aquário Municipal de Santos, a data da Sessão Pública encontra-se suspensa “SINE DIE”.

Santos, 21 de maio de 2025

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**SECRETARIA
DE CULTURA****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 021/2025 - SECULT
DE 21 DE MAIO DE 2025**

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 004/2024 – SECULT:

Art. 1º Desclassificar o proponente abaixo relacionado, pelo não cumprimento do disposto no item 13.1.1. do Edital de Chamamento nº 004/2024 – SECULT:

PROPONENTE DESCLASSIFICADO

Gabrielle de Araújo Andrade

Categoria 3

Publique-se

Santos, 21 de maio de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS****PORTARIA Nº 022/2025 - SECULT
DE 21 DE MAIO DE 2025**

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 004/2024 – SECULT e a Portaria nº 005/2025 – SECULT, resolve:

Art. 1º Convocar o suplente abaixo relacionado, conforme item 12.4 do Edital de Chamamento nº 004/2024 – SECULT:

PROPONENTE SUPLENTE CONVOCADO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - SECULT**

Ana Cristina do Patrocínio e Silva Maragliano

Categoria 1

Eduardo Varela Dias

Categoria 3

Art. 2º O proponente suplente que teve seu projeto classificado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o envio da convocação por correio eletrônico, para envio das informações bancárias relacionadas abaixo e seu respectivo comprovante legível para o endereço eletrônico pnab.periferia@gmail.com:

I – Banco;

II – Agência;

III – Operação (se houver);

IV – Número da Conta;

V – Tipo da conta (exemplo: conta corrente, poupança, entre outros).

Parágrafo Primeiro: A conta informada deverá ser de titularidade do proponente selecionado.

Parágrafo Segundo: O proponente, obrigatoriamente, deverá indicar como domicílio bancário o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica Federal.

Art 3º. A não entrega de toda a documentação acima relacionada dentro do prazo estabelecido, acarretará a convocação do próximo proponente suplente, respeitada a ordem de classificação.

Publique-se

Santos, 21 de maio de 2025.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS

PORTARIA Nº 023/2025 - SECULT
DE 21 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 004/2024 – SECULT e a Portaria nº 005/2025 – SECULT, resolve:

Art. 1º Convocar os suplentes abaixo relacionados, conforme item 1.4 do Edital de Chamamento nº 004/2024 – SECULT, para utilização do saldo dos rendimentos, da Política Pública Aldir Blanc (PNAB) para o ano de 2024 (1º Ciclo):

PROPONENTES SUPLENTE CONVOCADOS	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - SECULT	
Letícia Passarelli Verde	Categoria 1
Leonardo de Alcantara de Souza	Categoria 1
Cibele Gonçalves dos Santos	Categoria 2
Cristiano Eugenio Francisco da Silva	Categoria 2
Bruna Vasconcelos Lamela	Categoria 3
Cibele Odete Palopoli	Categoria 3

Art. 2º Os proponentes suplentes que tiveram seus projetos classificados terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o envio da convocação por correio eletrônico, para envio das informações bancárias relacionadas abaixo e seu respectivo comprovante legível para o endereço eletrônico pnab.diversas@gmail.com:

- I – Banco;
- II – Agência;
- III – Operação (se houver);
- IV – Número da Conta;
- V – Tipo da conta (exemplo: conta corrente, poupança, entre outros).

Parágrafo Primeiro: A conta informada deverá ser de titularidade do proponente selecionado.

Parágrafo Segundo: O proponente, obrigatoriamente, deverá indicar como domicílio bancário o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica Federal.

Art 3º. A não entrega de toda a documentação acima relacionada dentro do prazo estabelecido, acarretará a convocação do próximo proponente suplente, respeitada a ordem de classificação.

Publique-se
Santos, 21 de maio de 2025.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS

PORTARIA Nº 024 /2025 – SECULT
DE 21 DE MAIO DE 2025

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - 11º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SANTOS - PRIMEIRAS OBRAS

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Leal, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em atenção ao Decreto nº 10.296, que aprova o regulamento do 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos – FACULT, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Desclassificar o proponente abaixo relacionado, pelo não cumprimento do disposto no Art. 33, parágrafo único, do Decreto nº 10.296/2023:

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA
Maurício Marim Eidelman	Viola e Histórias	Primeiras Obras

Art. 2º Convocar o suplente abaixo relacionado, conforme ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO FINAL
18º	Rafael Felipe Costa Sales	EXPERIMENTO (EP)	Primeiras Obras	89

Parágrafo primeiro - O proponente convocado deverá enviar a documentação relacionada no art. 32, do Decreto nº 10.296/2023, para a formalização do Termo de Cooperação Cultural e Financeira:

- I- Se pessoa física:
- a) Cópia atual do comprovante de residência no Município de Santos/SP, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores a data da convocação;
 - b) Conta bancária, aberta especialmente para esse fim;
- II- Se pessoa Jurídica:
- c) Certidão Negativa do FGTS, INSS, Justiça do Trabalho e da Dívida Ativa da União;
 - d) Conta bancária, aberta especialmente para esse fim, em nome do proponente selecionado;

Parágrafo segundo - A documentação completa para formalização do Termo de Cooperação Cultural e Financeira deverá ser enviada, até o dia 14 de maio de 2025, em formato.pdf, exclusivamente para o correio eletrônico facultsantos11@gmail.com. O título e-mail deverá ser identificado com: TERMO DE CO-OPERAÇÃO / título do projeto / nome do proponente / segmento artístico do projeto.

Publique-se
Santos, 21 de maio de 2025.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A SEVREST – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, comunica que os processos abaixo relacionados, relativos a AUTOS DE INFRAÇÃO com multas não quitadas até a presente data foram incluídos na Dívida Ativa do Município:

PROCESSO	ESTABELECIMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
009678/2025-52	ZAMP S.A. - BK DRIVE SANTOS SANTA CASA	AI N° 476
002818/2025-61	SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AI N° 146

JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST- SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 248834/2025-81 - RAIA DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICA DA RESPONSÁVEL TÉCNICA MARIANE BARBOSA DOS SANTOS SILVA NÃO TEM FOTO, O QUE TORNA O DOCUMENTO INCOMPLETO.

PROCESSO DIGITAL Nº 248522/2025-68 - PRIMA ODONTO HARMONIZA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP como determina a CVS 1/2024 para licenças iniciais e os Anexos e Subanexos estão incompletamente preenchidos.

PROCESSO DIGITAL Nº 248318/2025-00 - FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADA CERTIDÃO DE REGULARIDADE - CRF-SP, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CRF-SP, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 248083/2025-20 - MARCELO DE MELO QUINTELA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O interessado abrirá novo processo de licença sanitária do estabelecimento com os RXs.

PROCESSO DIGITAL Nº 246168/2025-18 - MARE ALTA PRAIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida (solicitada) não possui enquadramento na legislação, ficando a empresa ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 245302/2025-55 - 32.569.871 NARJARA DE PAULA PALMA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024 a atividade exercida não é mais passível de licenciamento sanitário nesta VISA. Contudo a Portaria classifica a atividade exercida (solicitada) como de MÉDIA complexidade, sendo assim, o licenciamento sanitário deverá ser feito através do Via Rápido Empresa (REDESIM/VRE - online) obrigatoriamente.

PROCESSO DIGITAL Nº 236559/2025-71 - FARMA CONDE S/A - DEFERIDO - DEVERÁ ACOMPANHAR A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATRAVÉS DO PROCESSO 236563/2025-48.

PROCESSO DIGITAL Nº 236550/2025-04 - FARMA CONDE S/A - DEFERIDO - A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVE SER ACOMPANHADA ATRAVÉS DO PROCESSO 236563/2025-48.

PROCESSO DIGITAL Nº 235047/2025-23 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 233818/2025-11 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. - DEFERIDO - Licença sanitária CANCELADA.

PROCESSO DIGITAL Nº 233049/2025-88 - DROGARIA SAO PAULO S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 233038/2025-61 - DROGARIA SAO PAULO S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 233027/2025-45 - DROGARIA SAO PAULO S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 228880/2025-45 - PENSIONATO RESIDENCIAL SANTISTA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 228777/2025-96 - SIGMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 219565/2025-27 - MAFISIO CLINICA DE ESTETICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 218559/2025-99 - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A INFANCIA ESTRELA GUIA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 213114/2025-95 - ANA JULIA GRAF ESTETICA E SAUDE LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 201422/2025-50 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 320329/2024-16 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA, o responsável pelo imóvel CLUBE TRICANAS DE COIMBRA, CNPJ: 58.221.573/0001-25, localizado à RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 24 – CAMPO GRANDE no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O do município, a fazer contato com esta Seção para agendamento de visita no imóvel supracitado, tendo em vista não ter logrado êxito na tentativa anterior de vistoria realizada, em atendimento à Intimação nº 153022-B, sob

pena de MULTA.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: cczv@santos.sp.gov.br

BOANERGES DE OLIVEIRA

CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE E VETOR - CCZV / SMS

PA 28505/2025-51 CESAR PAULO DIAS DE SOUZA. Intimação 189506-B. Entrar em contato com o CCZV para tratar assuntos de seu interesse. Prazo de 10 dias a partir da data de publicação.

Centro de Controle de Zoonoses e Vetor

Av: Rangel Pestana, nº96 – Vila Mathias

e-mail: cczv@santos.sp.gov.br

Tel: (13) 3228-3699

BOANERGES DE OLIVEIRA

CHEFE DE UNIDADE I

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE E VETOR

PA 7718/2025-02 SARA DEL CARMEN GARCES ESTRADA. Intimação 189507-B. Entrar em contato com o CCZV para tratar assuntos de seu interesse. Prazo de 30 dias a partir da data de publicação.

Centro de Controle de Zoonoses e Vetor

Av: Rangel Pestana, nº96 – Vila Mathias

e-mail: cczv@santos.sp.gov.br

Tel: (13) 3228-3699

BOANERGES DE OLIVEIRA

CHEFE DE UNIDADE I

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE E VETOR

PA 18340/2025-37. VERÔNICA RENGEL SCHVARTZ e TEREZINHA LOCKS SCHVARTZ. Entrar em contato com o CCZV para tratar assuntos referentes as Intimações nº 189508-B e 189509-B. Prazo de 30 dias a partir da data de publicação.

Centro de Controle de Zoonoses e Vetor

Av: Rangel Pestana, nº96 – Vila Mathias

e-mail: cczv@santos.sp.gov.br

Tel: (13) 3228-3699

BOANERGES DE OLIVEIRA

CHEFE DE UNIDADE I

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE E VETOR

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15057/2025

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 21251/2024-04

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LSA REFRIGERAÇÃO & SERVIÇOS LTDA – ME

Lote 1:

Item 1.1: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e conservação dos aparelhos de ar condicionado das unidades que fazem parte da região administrativa ligada à Zona Noroeste.

Quantidade : 12 meses

Preço Mensal : R\$ 19.560,00

Preço Anual : R\$ 234.720,00

Valor total do Lote 1: R\$ 234.720,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e vinte reais)

Lote 2:

Item 2.1: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e conservação dos aparelhos de ar condicionado das unidades que fazem parte da região administrativa ligada à Zona da Orla e Intermediária.

Quantidade : 12 meses

Preço Mensal : R\$ 28.080,00

Preço Anual : R\$ 336.960,00

Valor total do Lote 2: R\$ 336.960,00 (trezentos e trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais)

Lote 3:

Item 3.1: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e conservação dos aparelhos de ar condicionado das unidades que fazem parte das regiões administrativas ligadas às Zonas do Centro Histórico, Morros e Área Continental.

Quantidade : 12 meses

Preço Mensal : R\$ 15.959,61

Preço Anual : R\$ 191.515,32

Valor total do Lote 3: R\$ 191.515,32 (cento e noventa e um mil, quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos)
Santos, 21 de maio de 2025.

HENRIQUE TORRES DE BARROS
PREGOEIRO
SECODE/SMS



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/05/2025

Processo 27971/2025-29 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso V, para atender às políticas de assistência social.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2025

Processo 12958/2025-57 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea "f", para atender às políticas de assistência social.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015**, **TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA**:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
EDNA ANDRADE DOS SANTOS DE LIMA	Nº 075916/2023-10	03/05/2025
DENISE DE MENEZES	Nº049208/2024-13	05/06/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **COMPROMISSO**, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à RENOVAÇÃO, como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 21 de MAIO de 2025.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 83/2025 - SEDUC DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes para o Projeto de Múltiplas Linguagens Inovação e Tecnologia “Parquinho Tecnológico”, no ano letivo de 2025.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei Federal nº 15.100/2025, que estabelece diretrizes para o uso responsável de dispositivos eletrônicos em ambientes escolares da educação básica;
- a Resolução CNE nº 2/2025, que orienta a utilização pedagógica de tecnologias digitais nas escolas, promovendo um ambiente seguro, inclusivo e voltado à aprendizagem;
- a Lei nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED);
- a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e seu complemento da Computação na Educação Básica (BNCC da Computação);
- a Lei Municipal nº 4.536/2024, que institui, no município de Santos, a Semana do Parquinho Tecnológico, a ser realizada anualmente no período de 25 a 29 de novembro;
- o Currículo Santista, construído de forma participativa e alinhado aos marcos normativos nacionais;
- o compromisso com o cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- a adoção de metodologias e estratégias que estimulem o pensamento científico, crítico e criativo;
- a construção de competências relacionadas à cultura digital, educação midiática, educação financeira, projeto de vida e aprendizagem criativa;
- o incentivo ao protagonismo estudantil e à aprendizagem significativa;
- a necessidade de contextualizar tecnologia e educação de forma reflexiva, ética e crítica no cotidiano dos educandos.

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes para a operacionalização do Projeto de Múltiplas Linguagens Inovação e Tecnologia (MIT) “Parquinho Tecnológico”, seguirá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Projeto de MIT “Parquinho Tecnológico”, como estratégia pedagógica para o fortalecimento da Educação Digital, alinhado às diretrizes curriculares e políticas públicas vigentes.

Art. 3º A PNED, a BNCC da Computação e o Currículo Santista em vigor propõem, em linhas gerais, a integração disciplinar do conhecimento, o estímulo à aplicação na vida real, a valorização do contexto como mediador de sentido do aprendizado, e o fortalecimento do protagonismo do estudante na construção de sua trajetória educativa e de seu projeto de vida.

§1º O Projeto tem como finalidade integrar o aprendizado investigativo ao desenvolvimento da autonomia dos estudantes, estimulando sua capacidade de promover transformações significativas em suas próprias vidas e no contexto social em que estão inseridos.

§2º A iniciativa propõe a criação de um espaço democrático e colaborativo de aprendizagem, onde professores e estudantes interajam de forma ativa, conectando o conhecimento escolar a situações concretas do cotidiano e atribuindo sentido social e cultural ao processo pedagógico.

§3º O presente Projeto fundamenta-se nas diretrizes do Currículo Santista, elaborado em consonância com a BNCC e com seu componente específico de Computação na Educação Básica. Soma-se a isso a articulação com os princípios e eixos estruturantes da PNED, que estabelece diretrizes para a promoção da inclusão, letramento e formação digital em todos os níveis e modalidades de ensino.

§4º O Projeto também está alinhado aos 20 ODS com ênfase na promoção da cidadania digital crítica, ética e responsável, contribuindo para a construção de uma cultura de paz, equidade, respeito e participação ativa no ambiente digital e na vida em sociedade.

§5º O Projeto adota uma abordagem pedagógica centrada em projetos, na qual professores e estudantes identificam coletivamente temas, desafios e problemas reais a serem explorados e solucionados por meio de oficinas práticas e interdisciplinares. Com a integração entre tecnologia, investigação e reflexão crítica, visa

contribuir para a formação de cidadãos críticos, criativos e engajados, preparados para enfrentar os desafios contemporâneos e atuar na construção de uma sociedade mais justa, inovadora e sustentável.

Art. 4º O Projeto é destinado aos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais da rede municipal de ensino.

§1º O polo central do Projeto, bem como o espaço destinado à formação continuada dos docentes participantes, ficará localizado no 4º andar da UME “Colégio Santista”, servindo como referência para a coordenação geral, apoio pedagógico e logístico do projeto.

§2º As atividades do Projeto serão realizadas em pólos institucionais, organizados nas UMEs, conforme a demanda identificada pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo a participação dos estudantes de diferentes regiões da rede.

Art. 5º O Projeto poderá ser desenvolvido em diferentes formatos, conforme a organização pedagógica e administrativa das UMEs, sendo possível sua realização:

- I – como oficina da jornada ampliada, integrada às atividades complementares da UME;
- II – como oficina no período inverso ao horário de ensino regular.

Parágrafo único. A definição do formato de oferta do Projeto deverá considerar a demanda da comunidade escolar, os recursos disponíveis e a viabilidade de execução em cada polo, garantindo o cumprimento dos objetivos pedagógicos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 6º O desenvolvimento do Projeto deverá, obrigatoriamente, estar pautado em metodologias ativas de aprendizagem, com ênfase na Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) como estratégia central para promover o protagonismo estudantil, a resolução de problemas reais e a construção significativa do conhecimento.

Parágrafo único. As práticas pedagógicas deverão favorecer a investigação, a colaboração, a criatividade e o pensamento crítico, articulando o desenvolvimento das habilidades curriculares às vivências dos estudantes e ao uso ético, responsável e inovador das tecnologias digitais.

Art. 7º As atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto deverão culminar em mostras de trabalhos abertas à comunidade escolar, como forma de socialização das aprendizagens e valorização das produções dos estudantes, a serem realizadas em momentos distintos ao longo do ano letivo:

- I – no mês de junho, como encerramento das atividades do primeiro semestre;
- II – entre os dias 25 e 28 de novembro, durante a Semana do Parquinho Tecnológico, como apresentação final das produções do segundo semestre;
- III – em eventos previstos no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da UME, voltados à comunidade escolar, como Feiras das Ciências, Mostras de Projetos, entre outros.

Art. 8º As estratégias pedagógicas adotadas no âmbito do Projeto deverão oportunizar o uso de Recursos Educacionais Digitais (REDs), tais como tablets, chromebooks, notebooks, telas interativas e demais dispositivos tecnológicos, com intencionalidade pedagógica, a fim de promover a cultura digital no ambiente escolar, conforme preconizam os documentos desta portaria.

Parágrafo único. O uso dos REDs deve estar integrado ao planejamento das atividades, promovendo aprendizagens significativas e contribuindo para a formação de estudantes autônomos, críticos e preparados para os desafios do mundo digital.

Art. 9º O Projeto será desenvolvido em três módulos principais, estruturados de forma a garantir a diversidade de abordagens e a efetividade na construção das competências propostas:

- I – Módulo Tecnologia;
- II – Módulo Inovação;
- III – Módulo Projeto de Vida.

Parágrafo único. Cada módulo será composto, por no mínimo, duas oficinas distintas, com dinâmicas, linguagens e metodologias específicas, a fim de alcançar, de maneira diversificada e contextualizada, os objetivos específicos de cada eixo temático.

Art. 10. O Módulo de Tecnologia tem como finalidades:

- I - promover o desenvolvimento de competências digitais;
- II - preparar os estudantes para enfrentar os desafios contemporâneos por meio do uso criativo, crítico e ético das tecnologias digitais.

§1º Este módulo não apenas facilita a criação e a inovação, como também estimula o pensamento crítico, a criatividade, a resolução de problemas, o trabalho colaborativo e o desenvolvimento de habilidades práticas, integrando os estudantes a ferramentas e processos essenciais para sua atuação em uma sociedade digital, dinâmica e em constante transformação.

§2º O Módulo de Tecnologia será estruturado por meio das seguintes oficinas:

- a) Oficina de Linguagem de Programação: possibilita o desenvolvimento do pensamento lógico e estruturado, ao exigir a criação de sequências e algoritmos para resolução de problemas, realizada com o uso de ambientes e linguagens como Scratch, Python e outras linguagens, adequadas ao nível de apren-

dizagem dos estudantes a fim de estimular a criatividade, aprimorar a atenção e fortalecer habilidades socioemocionais como a persistência e a resiliência.

b) Oficina de Robótica: promove a aprendizagem prática e ativa por meio da construção e programação de protótipos, com o uso dos kits de robótica educacional, bem como de materiais alternativos, recicláveis e demais recursos tecnológicos acessíveis a fim de desenvolver o raciocínio lógico, o pensamento crítico, a cooperação e o trabalho em equipe, além de reforçar a importância do processo de tentativa e erro, ajustes e melhorias contínuas como parte essencial da aprendizagem.

Art. 11. O Módulo de Inovação tem como objetivos:

I - integrar, de maneira estratégica e diversificada, tecnologias contemporâneas ao processo de ensino e de aprendizagem;

II - promover um ambiente dinâmico, interativo e desafiador;

III - estimular o pensamento crítico, a criatividade e a autonomia;

IV - desenvolver habilidades socioemocionais essenciais para a formação integral dos estudantes;

V - destacar o papel dos jogos analógicos, especialmente os jogos de tabuleiro, cujo resgate no ambiente escolar se mostra fundamental para a sociedade contemporânea;

VI - favorecer a interação social presencial, o trabalho em equipe, o raciocínio estratégico e a valorização do tempo compartilhado, em contraponto ao uso excessivo de telas e ao individualismo digital.

§1º Este módulo busca desenvolver a capacidade dos alunos de analisar, interagir e resolver situações de forma estratégica, ética e colaborativa, utilizando recursos tecnológicos amplamente presentes em seu cotidiano, como jogos digitais, analógicos e plataformas de mídias sociais.

§2º O Módulo de Inovação será estruturado por meio das seguintes oficinas:

a) Oficina de Jogos Estratégicos: fomenta o desenvolvimento ético e social dos estudantes, ao mesmo tempo em que aprimora suas habilidades cognitivas, como raciocínio lógico, tomada de decisão, planejamento e resolução de problemas, além de utilizar jogos analógicos e digitais, com ênfase nos jogos de tabuleiro, como ferramentas para exploração de estratégias, convivência respeitosa e trabalho colaborativo.

b) Oficina de Mídias Sociais: promove o uso consciente, seguro, responsável e ético das mídias sociais, incentivando a compreensão crítica de conteúdos digitais, a produção responsável de informações e o uso dessas plataformas como instrumentos para o desenvolvimento de competências comunicativas, expressão pessoal, cidadania digital e protagonismo infantojuvenil.

Art. 12. O Módulo Projeto de Vida tem como finalidade:

I - ampliar a percepção do “eu” no mundo;

II - promover reflexões que transcendem o âmbito individual e estimulam o senso de pertencimento, responsabilidade e engajamento com o coletivo;

III - valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais;

IV - fortalecer experiências e atitudes que promovam decisões conscientes, responsáveis e éticas;

V - enriquecer a visão sobre a vida e o futuro.

§1º Este módulo contempla ações que favorecem o autoconhecimento, o desenvolvimento socioemocional, a autonomia, a organização de metas, o consumo consciente e a capacidade de sonhar e planejar, com base em valores e no exercício da cidadania.

§2º O Módulo Projeto de Vida será estruturado por meio das seguintes oficinas:

a) Oficina de Educação Financeira: aborda o gerenciamento responsável dos recursos financeiros, enfatizando o planejamento, a tomada de decisões estratégicas e o estabelecimento de metas pessoais e coletivas, proporcionando o conhecimento prático voltado à construção da autonomia financeira e ao alcance de objetivos, além de fortalecer a consciência do consumo responsável e desenvolver estratégias de autoconfiança no manejo financeiro, desde os primeiros anos escolares.

b) Oficina Projeto de Vida: voltada prioritariamente aos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, propõe atividades lúdicas, interativas e significativas que incentivem a expressão dos sonhos, gostos, sentimentos e interesses pessoais a fim de favorecer o diálogo sobre valores, convivência, emoções e futuro, contribuindo para o fortalecimento da identidade e a construção de vínculos positivos com a escola, com os colegas e com os próprios projetos de vida.

c) Oficina de Empreendedorismo: voltada prioritariamente aos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental, promove o desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade e da capacidade de resolver problemas de maneira inovadora e estimula a identificação de oportunidades, a avaliação de riscos, bem como a resiliência, a persistência e a capacidade de adaptação.

Art. 13. Os estudantes participantes do Projeto poderão optar por até duas oficinas por semestre, de acordo com suas preferências, habilidades e interesses.

Parágrafo único. A escolha das oficinas estará condicionada à oferta disponível em cada polo, considerando a organização pedagógica, a infraestrutura e a capacidade de atendimento de cada polo, respeitan-

do a diversidade de módulos e garantindo o acesso equitativo às oportunidades de aprendizagem.

Art. 14. As oficinas do Projeto serão ministradas por docentes da rede municipal de ensino, previamente selecionados por meio de processo seletivo organizado pela Senutec, em conformidade com as diretrizes pedagógicas e operacionais do projeto.

§1º Os professores selecionados poderão atuar:

I – Por hora projeto, em UMEs que ofertam oficinas no período inverso ao ensino regular ou como extensão da jornada escolar;

II – Por jornada, quando as oficinas estiverem integradas à matriz curricular regular de aulas, conforme a organização pedagógica e administrativa ou diante de necessidade específica apresentada por cada polo, ratificada pela secretaria de educação, a fim de garantir a continuidade do atendimento aos estudantes e a efetividade do projeto, assegurando que não haja prejuízo à oferta das aulas.

§2º Os critérios, atribuições, carga horária, formas de participação e demais orientações referentes ao processo seletivo serão definidos em portaria específica, divulgada pela Seduc.

Art. 15. A Senutec em parceria com a Equipe Gestora de cada polo acompanhará o desenvolvimento do Projeto tanto do ponto de vista administrativo quanto pedagógico, garantindo a implementação, o monitoramento e a avaliação contínua das ações desenvolvidas.

Art. 16. A Senutec será responsável por ofertar a formação continuada dos docentes envolvidos no Projeto, com o objetivo de garantir a qualidade pedagógica das oficinas, alinhando práticas educativas às diretrizes curriculares e aos fundamentos do projeto.

Art. 17. Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício lotados na UME sob sua responsabilidade.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvidas a Senutec e a Comissão do Ensino Fundamental.

Art. 19. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 84/2025 - SEDUC
DE 21 DE MAIO DE 2025

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização das dependências da UME José da Costa Barbosa, localizada na Rua Dr. Gaspar Ricardo, s/nº, Marapé, para a realização de atividades promovidas pelo CECG, no dia 28 de junho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 85/2025 - SEDUC
DE 21 DE MAIO DE 2025

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização das dependências da UME Monte Cabrão, localizada na Rodovia Piaçaguera/Guarujá, km 33, para a realização de atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes (SEMES), no evento “Caravana Inclusiva”, no dia 28 de junho, das 9h às 12h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 86/2025 – SEDUC
DE 21 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no Art. 7º do Decreto nº 9.614/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados para compor a Comissão Pedagógica/Educacional, destinada a atuar no âmbito da Secretaria de Educação como órgão consultivo, deliberativo, de avaliação e monitoramento da adoção de ações da Política Pública de Busca Ativa Domiciliar - Programa Escola Presente, os seguintes membros:

- I - Joana Patrícia dos Santos Costal;
- II - Luciana de Lima Costa Coelho;
- III - Maira Esteves de Lima Fidalgo;
- IV - Silvio Fortes de Oliveira Júnior;
- V - Daniela Duarte Pereira;
- VI - Elisangela Gonçalves Patrício;
- VII - Danilo Helcias Sequeira;
- VIII- Marileide Evangelista dos Santos Moraes;
- IX- Rosimeire Silva Rittes;
- X- Andréa Moraes Melo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 5/2025 – CIPA/SEDUC
DE 21 DE MAIO DE 2025

ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO 2025/2026

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2025, após o encerramento do período de votação eletrônica, por meio da plataforma Google Meet, realizou-se a apuração de votos para a eleição dos representantes dos servidores da Secretaria de Educação - Seduc na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação, com a presença das Sras. Rosana da Costa Corrêa Parra e Maria de Fátima Alves dos Santos, representantes da Comissão Eleitoral da Seduc, do Sr. Marcelo Bareisys, representante do Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações da Secretaria de Governo - Detic/Segov, das Sras. Patricia Pontes de Oliveira Lima e Suzana Cunha de Oliveira Lima, representantes da Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho das Secretaria de Finanças e Gestão (Coseg/Sefin) e das Sras. Aline Beraldo Moraes Tavares, Adriana Nascimento de Almeida Dias e Christiane Teodoro de Oliveira (candidatas) como observadoras.

Às dez horas e trinta e cinco minutos, a Presidente da mesa apuradora, Sra. Rosana da Costa Corrêa Parra, declarou abertos os trabalhos de apuração com a apresentação dos relatórios gerados pelo Detic referentes aos votos computados no período de 10 de abril a 13 de maio de 2025.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente da mesa apuradora declarou encerrados os trabalhos verificando que, do total de 4.224 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro) votos possíveis, compareceram e foram computados 2.362 (dois mil, trezentos e sessenta e dois) votos, constituindo um quórum final de 55,92 % (cinquenta e cinco vírgula noventa e dois por cento) de votos, estabelecendo os seguintes resultados:

Titulares

Veruska Francisoni Moura	385 votos
Adolfo José Li Toledo de Vargas	183 votos
Adriana Nascimento de Almeida Dias	172 votos
Aline Beraldo Moraes Tavares	126 votos
Giselle Aparecida de Souza Silva	125 votos

Suplentes

Paola Amorim Branquinho	122 votos
Luciana Pereira da Silva Nascimento	111 votos
Maykon Rodrigues dos Santos	99 votos
Raquel Fonteles Moraes	99 votos

Outros candidatos por ordem decrescente de votos

Andrea Christina Wolfsohn	98 votos
Christiane Teodoro de Oliveira	93 votos
Marcia Pinto Fava Geres	79 votos
Rafael Costa Sanches	70 votos

Shirley Thomaz Gama	68 votos
Tatiane Vidal Santos Moura	67 votos
Maria de Lourdes Cordeiro	66 votos
Jessica Stefany da Silva Andrade	54 votos
Vanessa Lopes de Oliveira Martins	48 votos
Maristela Cussolim	46 votos
Jackson dos Santos da Conceição	41 votos
Nadia Carneiro de Souza	40 votos
Denise Beatriz Neves Fernandes Gonçalves	38 votos
Pires	
Raquel Rodrigues Canas	37 votos
Thalita Aloise das Neves Fiuza	24 votos
Luis Gonzaga da S. Mariano Junior	22 votos

Foram ainda apurados 49 (quarenta e nove) votos em branco e nulos. Atendendo à classificação dos representantes dos servidores, por ordem de votação, os titulares e suplentes acima indicados ficam convocados a comparecerem no Treinamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação, presencial, nos dias 4, 5 e 11 de junho, das 13h às 17h, na Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino, da Seduc, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos.

Os titulares e suplentes eleitos serão oficialmente considerados empossados após a conclusão do treinamento obrigatório, com carga horária de 12 horas, e da reunião de posse que será realizada em 25 de junho, às 13h30, na sala de reuniões da Supervisão de Ensino, da Secretaria da Educação – Seduc, Praça dos Andradas, 27 – Centro, Santos.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e, para constar, a Sra. Rosana da Costa Corrêa Parra, Presidente da mesa apuradora, lavrou a presente Ata de Eleição.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 92/2025 – SEDUC
DE 21 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação, a ser realizado nos dias 4, 5 e 11 de junho, das 13h às 17h, na sala de reuniões da Supervisão de Ensino, da Seduc, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos.

Representantes indicados pela administração

Titulares:	Lotação:
Rosana da Costa Corrêa Parra	Gabinete/ Seduc
Natalie Alves Silva de Souza	Gabinete/ Seduc
Denise Beatriz Neves Fernandes	Gabinete/ Seduc
Gonçalves Pires	
Maria de Fátima Alves dos Santos	Gabinete/ Seduc
Ana Paula Strafacci Teixeira	Deped/Seduc

Suplentes:

Aldemir Cariri de Lima	UME Leonor Mendes de Barros
Gildenice dos Santos de Almeida	Deplan/ Seduc
Maria de Lourdes Cordeiro	Gabinete/ Seduc
Jessica Stefany da Silva Andrade	Deped/ Seduc

Representantes eleitos pelos servidores

Titulares:	Lotação:
Veruska Francisconi Moura	UME Dos Andradas I
Adolfo José Li Toledo de Vargas	UME Padre Leonardo Nunes
Adriana Nascimento de Almeida	UME Gota de Leite
Dias	
Aline Beraldo Moraes Tavares	UME Sandra Cristina Teixeira da Gama
Giselle Aparecida de Souza Silva	UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho

Suplentes:

Paola Amorim Branquinho	UME Cidade de Santos
Luciana Pereira da Silva Nascimento	UME Orlando Adegas
Maykon Rodrigues dos Santos	UME Dr. José da Costa e Silva Sobrinho
Raquel Fonteles Moraes	UME Leonor Mendes de Barros

Os titulares e suplentes, indicados e eleitos, serão oficialmente considerados empossados após a conclusão do treinamento obrigatório, com carga horária de 12 horas, e da reunião de posse, que será realizada em 25 de junho, às 13h30, na sala de reuniões da Supervisão de Ensino da Seduc.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

ATOS DO SECRETÁRIO

Processos nº 28680/2025-11 - Ratifico Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14133/2021, nos termos do Credenciamento por Chamamento Público nº 001/2024 SEFIN



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO
URBANO E
SUSTENTABILIDADE**

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº.732936, GONÇALVES E FLORES LTDA ser necessário atendimento ao solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/05/2025

PA 5877/2025-37 – NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA Nº 47/2025 – ADILSON HENRIQUE PINTO – CANCELO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2862 RECORRO “EX OFÍCIO” A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL Nº 30/2025 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 18343/2025-25 – ALFALUZ

EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para ciência no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 25371/2025-81 – JULIANA DOS SANTOS TAVARES - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para retirada de autorização do processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 54785/2024-36 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para apresentação de documentação no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2025

Processo nº 24.284/2025-42 – CARLOS LINEU PUPO DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0221/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 24.281/2025-54 – PAULA BIANCA DE JESUS COELHO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0222/2025 - RSCC - SEGRESI.

Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 22.981/2025-03 – MARCO ANTONIO MONTI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0223/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 22.321/2025-04 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0224/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 25.041/2025-86 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0225/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 21.092/2025-75 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0226/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 26.241/2025-19 – DANIEL LARA CASTRO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0227/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 25.270/2025-73 – ODAIR DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0228/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 25.842/2025-13 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0229/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 25.480/2025-16 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0230/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 25.757/2025-38 – MANUEL RODRIGUES FERNANDES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0231/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 26.027/2025-91 – MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0232/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2025

Processo nº 14.433/2025-74 – PANIFICADORA GALICIA LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 36.815/2024-13 – RIVALDO DE ABREU SERRÃO JUNIOR: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 1.889/2025-74 – DAYA ENGENHARIA

LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 47.903/2024-41 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 62.576/2024-10 – JOSE AUGUSTO PEDROSA NETO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.764/2021-34 – JOSÉ RICARDO SCHNEIDER: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.189/2024-29 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convoca-

ções diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 6.426/2025-53 – ROBERTA CRISTINA SOLER BRAGA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 687797 - APROVA SANTOS: profissional: HELOISA LAUDISSI GIOSA . Comunique-se o profissional

Processo nº 707128 - APROVASANTOS: profissional: NAGIB DO NASCIMENTO , proprietário: SINDICATO DOS FUNCIONARIOS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS E FERTILIZANTES DA BAIXADA SANTISTA. Comunique-se o profissional

Processo nº 749335 - APROVA SANTOS: profissional: RAINGRE NAIARA LACERDA E SOUSA WINCK, proprietário: CASSIO DE MORAES MEIRELLES, Comunique-se o profissional

Processo nº 777749 - APROVASANTOS: profissional: JOSE EMIDIO GASPAS , proprietário: RICARDO DOMINGUES LOPEZ . Comunique-se o profissional

Processo nº 776041 - APROVA SANTOS: profissional: MIGUEL DE ALMEIDA MATOS , proprietário: . Comunique-se o profissional

Processo nº 781140 - APROVA SANTOS: Profissional: SYSTEC MANUTENCAO E COMERCIO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA. Esclarecer o endereço da empresa e anexar o Comprovante

de inscrição Municipal da empresa, atualizado.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

PERÍODO DE 01 À 15 DE MAIO DE 2025

*** Expediente Despachado Em 05/05/2025:**

60410/24-88 – Fabiola Theresa Machado Sperling Cescato – Indeferido.

43884/24-56 – Pedro Marques Patrocínio – Compareça o profissional.

23533/24-29 – Alfaluz Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o profissional.

23534/24-91 – Alfaluz Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o profissional.

67048/24-21 – Ariane Silva Medeiros da Costa – Devolva as plantas.

*** Expediente Despachado Em 06/05/2025:**

10926/19-41 – Shirley Vaz Vedovate – Legalize-se as obras. Após o emplacamento, deverá atender o art. 26 da LC 1025/19.

60833/23-81 – Mauro Souza Cruz – Compareça o profissional.

20739/23-15 – Jose Roberto Vasconcelos de Souza – Compareça o profissional.

9438/25-49 – Sérgio Augusto Sella Junior – Compareça o profissional.

4576/25-03 – Renan Carvalho Goulart – Apresente projeto correto.

*** Expediente Despachado Em 07/05/2025:**

42692/91-10 – Construx Comércio e Construção Ltda. – Substituído integralmente pelo PA 76353/22-23. Arquite-se.

46403/24-82 – Poliana Cristina Souto Maior da Silva – Atenda a cota de 07/01/25 na íntegra.

78030/23-46 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

35394/15-31 – Tathiana Pereira de Souza Azevedo – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 08/05/2025:**

70333/24-65 – Célia Regina de Castro Bicudo Pisaní – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 26,72. Legalize-se as obras.

13630/25-30 – Elvira Candelora Pannozzo Mercante – Indeferido.

14434/25-37 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fórum de Santos – Compareça o profissional.

83869/15-87 – Mauricio Rodolfo Quintella

Squillante – Compareça o profissional.

8123/25-01 – Bruno Sato Alves Pereira – Compareça o profissional.

29733/24-31 – Educandário Anália Franco – Compareça o profissional.

54990/23-84 – Pedro Marques Patrocínio – Compareça o profissional.

8986/25-89 – Fernando Duarte Vaz – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 13/05/2025:**

61512/23-11 – Vanessa Cristina de Lima Soares – Compareça o profissional.

35142/24-39 – Joaquim Teixeira Duarte – Compareça o profissional.

46485/24-47 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

14289/25-30 – Esmeralda Guedes Mattos – Compareça o profissional.

15093/23-91 – Samuel Victor Toletto de Andrade – ME – Indeferido.

64253/21-09 – Ivanilton Andrade Santos – Indeferido.

15415/24-47 – Caroline Marin Gonçalves de Lima – Indeferido.

64387/23-29 – Vania Maria da Silva Bittar – Indeferido.

62180/24-09 – Espólio de Theresinha Orga Gomes – Indeferido.

64524/22-17 – Itaú Unibanco S/A – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 14/05/2025:**

40591/22-18 – Andrea Marin Gonçalves de Lima – Aprovo o projeto urbanístico de desmembramento de lotes. Após o emplacamento deverá atender a O.S.15/18.

27281/24-80 – Luiz Carlos da Silva Marques – Compareça o profissional.

14327/24-46 – André Gonçalves Fernandes – Compareça o profissional.

65942/24-84 – M.K. Gestora de Aditivo Ltda. – Compareça o profissional.

5131/24-33 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

55117/24-44 – Drogaria São Paulo S.A – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 15/05/2025:**

67153/24-13 – José Maria de Macedo Filho – Compareça o profissional.

13635/25-53 – Sérgio Augusto Elias Chibante – Compareça o profissional.

53612/24-82 – Mute Participações Ltda. – Com-

pareça o profissional.

22550/24-11 – Engeterpa Construções e Participações Ltda. – Compareça o profissional.

8225/25-72 – Leticia de Souza Pereira – Compareça o profissional.

40278/24-70 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

11975/22-98 – Maria José Gonzalez Parada – Compareça o profissional.

79265/23-55 – Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A – Indeferido.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DOS MORROS

CONVITE

4ª QUERMESSE DA LAGOA DO MORRO DA NOVA CINTRA – 2025

A Prefeitura Regional dos Morros convida todas as entidades sediadas ou com estabelecimentos nos Morros de Santos, para participarem da 4ª QUERMESSE DA LAGOA DO MORRO DA NOVA CINTRA – 2025, nas datas de 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de junho de 2025, aberta ao público das 16 às 22 horas, com montagem a partir das 7 horas. A oferta da participação está restrita na gastronomia, não podendo ser pleiteado outra atividade ou produto. A Municipalidade oferecerá somente quiosques para os participantes e segurança em geral.

Os interessados deverão encaminhar e-mails para leandrosantos@santos.sp.gov.br. A manifestação de interesse em participar deverá ocorrer até o próximo dia 30 de maio de 2025, indicando a denominação da entidade e o responsável ou representante; endereço de referência e telefone para contato.

Santos, 20 de maio de 2025.

**LEANDRO CAMPOS
PREFEITO REGIONAL DOS MORROS**



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CAW5288

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOSE INACIO BEZERRA, proprietário (a) do veículo de placas CAW5288, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/UNO CS IE, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. MAL. PEGO JR., Nº 93, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Maio de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO

Convocamos o permissionário do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse Processo-5327-2025

Sr. Carlos Nascimento Junior (Alvará 01)

O não atendimento a esta convocação, no prazo de 5 dias úteis, implicará na aplicação de penalidades conforme Decreto Nº 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 22 de maio de 2025.

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE TÁXI

Convocamos o permissionário do serviço de Es-

colar conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assunto de vosso interesse.

Processo-5403-2025

Sr. Sergio Roberto dos Santos- 025

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias úteis, implicará a aplicação de penalidades conforme Decreto nº 680/88, que regulamenta o serviço.

Santos, 22 de maio de 2025.

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/03/2025

Processo nº 60114/2024-03 – Genivaldo dos Santos – Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/04/2025

Processo nº 8506/2025-61 – Maria Jose de Fátima Goldschmidt Freire de Carvalho – Indefiro o pedido com base no parecer da Seprev/Deprev;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/05/2025

Processo nº 58481/2024-93 – Maria Aparecida Neves de Jesus Oliveira Santos – Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2025.

Processo nº 0060006438 - LUCIANA DEODORO BARBOSA - Indefiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/05/2025

Processo nº 026967/2025-16 – ROSICLER PAIVA DE CARVALHO – Defiro o pedido, conforme conclusão de exame médico pericial à folha 09.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica o senhor GERALDO DA CUNHA PINTO, CPF 108.308.818-16, convocado a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia 22 de maio de 2025, às 9h30min — no endereço supra informado, para exame médico-pericial para fins de concessão de pensão por morte, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

JOSÉ EDUARDO CALÇADA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE



CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBL. MUNIC. DE SANTOS
Balancete Sintético

Exercício de 2025

Filtro: 1º Quadrimestre - 01/01/2025 a 30/04/2025

RECEITAS				DESPESAS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				0,00	49.169.740,30	49.169.740,30	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			0,00	35.610.639,25	35.610.639,25
1	Receitas Correntes	0,00	22.443.823,95	22.443.823,95	04	Administração	0,00	35.080.998,93	35.080.998,93			
1.2	Contribuições	0,00	21.658.460,98	21.658.460,98	28	Encargos especiais	0,00	529.640,32	529.640,32			
1.3	Receita Patrimonial	0,00	665.929,46	665.929,46								
1.6	Receita de Serviços	0,00	6,00	6,00								
1.9	Outras Receitas Correntes	0,00	119.427,51	119.427,51								
2	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00								
7	Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	26.725.916,35	26.725.916,35								
7.2	Contribuições - Intra OFSS	0,00	26.725.916,35	26.725.916,35								
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	0,00			
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				0,00	1.514.177,11	1.514.177,11	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS E RESTOS A PAGAR		0,00	12.599.177,04	12.599.177,04	
5.1.01.05.0000	Valores Apreendidos por Decisão Judicial	0,00	8.734,00	8.734,00	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	1.539.207,99	1.539.207,99			
5.1.02.06.0000	Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	0,00	47.188,10	47.188,10	5.1.02.06.0000	Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	0,00	47.188,10	47.188,10			
5.2.11.01.0000	RPPS - Vencimentos e Vantagens	0,00	196.767,16	196.767,16	5.2.11.01.0000	RPPS - Vencimentos e Vantagens	0,00	224.304,61	224.304,61			
5.2.11.02.0000	INSS	0,00	57.951,47	57.951,47	5.2.11.02.0000	INSS	0,00	57.084,90	57.084,90			
5.2.11.04.0000	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF (INTER OFSS - UNIÃO)	0,00	676.765,72	676.765,72	5.2.11.04.0000	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF (INTER OFSS -	0,00	689.989,77	689.989,77			
5.2.11.08.0000	ISS (INTER OFSS - MUNICÍPIO)	0,00	521.270,03	521.270,03	5.2.11.08.0000	ISS (INTER OFSS - MUNICÍPIO)	0,00	515.139,98	515.139,98			
5.2.11.13.0000	Retenções - Entidades Representativas de Classes	0,00	2.212,44	2.212,44	5.2.11.13.0000	Retenções - Entidades Representativas de Classes	0,00	2.212,44	2.212,44			
5.2.11.16.0000	Retenção Relativa a Vale Transporte	0,00	3.288,19	3.288,19	5.2.11.16.0000	Retenção Relativa a Vale Transporte	0,00	3.288,19	3.288,19			
					PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR		0,00	11.059.969,05	11.059.969,05			
					2024	Restos a Pagar de 2024	0,00	11.059.969,05	11.059.969,05			
DISPONIBILIDADES				16.851.651,16	DISPONIBILIDADES				19.325.752,28			
Tesouraria				36,25	Tesouraria				36,25			
Banco				16.851.614,91	Banco				19.325.716,03			
Recurso Disponível				1.450,93	Recurso Disponível				5.824,16			
Recurso Aplicado				16.850.163,98	Recurso Aplicado				19.319.891,87			
TOTAL GERAL				67.535.568,57	TOTAL GERAL				67.535.568,57			

Lilian dos Anjos Mendonça
Contadora CRC/SP 279338
CAPEP SAÚDE

Luciane Porto Ferreira
Chefe da Secont
CAPEP SAÚDE

Juliana Cavalcanti
Chefe do Departamento
Administrativo e Financeiro
CAPEP SAÚDE

Tatiana Ribeiro
Presidente em substituição
CAPEP SAÚDE

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**COMUNICADO
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 006/2021
PROCESSO Nº 50.188/2021-62**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):

CLÍNICA SANTISTA DE RECUPERAÇÃO FÍSICA LTDA – CNPJ 51.639.920/0001-95

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 21 de maio de 2025.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 27.984/2023-17
ERRATA**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

A CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, retificou o Ato de Homologação publicado no Diário Oficial de 06/05/2025, para que;

Onde lê-se:

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, PADRONIZADAS PELA TABELA CAPEP-SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

Leia-se:

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

Santos, 21 de maio de 2025

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO DE RERRATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
PROCESSO Nº 067.495/2024-99**

O Agente de Contratação da CAPEP-SAÚDE, situado na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, RERRATIFICOU o ato de homologação do procedimento licitatório em referência publicado na edição de 25/03/2025, para que:

Onde se lê:

MARCIO DEMONTE – CNPJ Nº 07.861.426/0001-89, vencedor do(s) LOTE(S): 1 e 13.

Passe a Contar:

MARCIO DEMONTE – CNPJ Nº 07.861.426/0001-89, vencedor do(s) LOTE(S): 13.

O lote 01 resultou fracassado.

O Lote 26 foi cancelado.

Os demais itens, seguem inalterados.

Santos, 21 de maio de 2025.

**JOSÉ CLAUDINEI C. DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 626/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JULIANA NEPER OLIVEIRA SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: LUTA OLÍMPICA FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 246/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista JULIANA NEPER OLIVEIRA SANTOS, 16 de maio de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 627/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e YASMIN NEPER OLIVEIRA SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: LUTA OLÍMPICA FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 246/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista YASMIN NEPER OLIVEIRA SANTOS, 16 de maio de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 628/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MAYARA NEPER OLIVEIRA SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: LUTA OLÍMPICA FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 246/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MAYARA NEPER OLIVEIRA SANTOS, 16 de maio de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 616/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MICAEL BATISTA DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 28/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MICAEL BATISTA DOS SANTOS, 16 de maio de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

ATOS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 07/2025 - Processo n.º 18.448/2025-93, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de treino, para serem utilizados pelos atletas da modalidade Voleibol da Fundação Pró-Esporte de Santos, à empresa PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, lote 01, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Santos, 21 de maio de 2025

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE - CAGIEC,

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Representando a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, a presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, NOTIFICAR o Sr Ronald dos Anjos Castro, portador do CPF nº 197.653.238-83, proprietário do imóvel localizado na Avenida Siqueira Campos, nº 243, com lançamento fiscal nº 57.036.004.000, registrado na Matrícula nº 37.517, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, nos termos do disposto no artigo 46 da Lei Complementar nº 1.181/2022, combinados com os dispositivos do Decreto Municipal nº 8.455 de 20 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.163, de 06 de setembro de 2023, que o imóvel foi tipificado como não utilizado não edificado, sendo obrigatória sua ocupação. O proprietário ou representante legal tem o prazo máximo de 1 (um) ano a contar da data da publicação do edital desta notificação para comprovar a utilização do imóvel e apresentar à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, um dos seguintes documentos, conforme o caso:

- Protocolo de solicitação de aprovação de projeto de parcelamento ou edificação, respeitados os prazos legais;
- Cópia do alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo ou edificação, respeitados os prazos legais;
- Atestado de início das obras de implantação do parcelamento ou da edificação emitido pelo órgão municipal responsável pelo licenciamento.

A presente notificação poderá ser impugnada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação, devendo a impugnação ser encaminhada à Comissão de Análise e Gerenciamento do Controle dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 6º andar, - Centro, Santos – CEP 11.010-080, ou pelo e-mail: cagiec@santos.sp.gov.br.

RENATA SIOUFI FAGUNDES SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

CONSELHO TUTELAR DE SANTOS – ZONA NOROESTE

COMUNICADO

O Conselho Tutelar do município de Santos - Zona Noroeste, vem por meio de seus conselheiros, comunicar que não funcionará para atendimento ao público na data de 28/05/2025 e 29/05/2025 (quarta e quinta-feira) por motivo de desinsetização.

Os casos emergências serão atendidos através do telefone de plantão noturno: 13 99713-2867.

DANIELLE AGOSTINHO
CONSELHEIRA TUTELAR
COORDENADORA
CONSELHO TUTELAR DA ZONA NOROESTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, on-line, segue o link: <https://meet.google.com/nhi-npgg-wxt>, às 9:00h, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros.

PAUTA:

1. Deliberação acerca da renovação do Projeto Memórias em rede - DEVIR EDUCOM;
2. Deliberação acerca da alteração do Plano de Trabalho – Intervenção precoce ao recém-nascido de risco - Casa da Esperança.

Santos, 21 de maio de 2025.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBT DE SANTOS – CONLGBT

RESOLUÇÃO Nº 01/2025- CONLGBT

Estabelece normas para a criação e concessão anual da honraria pública do Conselho Municipal de Políticas Públicas LGBT de Santos – ConLGBT, composta por Medalha de Honraria (para pessoas físicas) e Troféu de Reconhecimento (para pessoas jurídicas), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONLGBT, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.200, de 17 de maio de 2023, e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho, faz saber que o Plenário aprovou, em reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2025, a seguinte resolução:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a honraria pública do ConLGBT Santos, com entrega anual durante a Semana da Diversidade Sexual, composta por:

I – Medalha de Honraria, concedida a até 4 (quatro) pessoas físicas;

II – Troféu de Reconhecimento, concedido a até 1 (uma) pessoa jurídica.

§1º A honraria tem por objetivo reconhecer e valorizar pessoas e instituições que promovam de forma concreta os direitos, a visibilidade e o bem-estar da população LGBT+ de Santos.

§2º Os homenageados deverão ter atuação comprovada no município de Santos ou relevância direta às políticas públicas locais.

CAPÍTULO II – DA DENOMINAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL DAS HONRARIAS

Art. 2º O nome oficial da honraria será escolhido por meio de processo participativo em duas etapas:

I – Assembleia Geral Ordinária escolherá, por voto aberto, 3 (três) nomes indicados pelos conselheiros;

II – Os nomes serão submetidos, em até 3 (três) dias após a assembleia, à votação popular virtual, pelo prazo de 5 (cinco) dias corridos.

§1º A votação será feita por formulário eletrônico, divulgado amplamente nos canais oficiais do Conselho, da Prefeitura e redes sociais.

§2º O nome mais votado será aprovado pela Diretoria Executiva e oficializado em ata.

Art. 3º Será realizado **concurso cultural** para criação da identidade visual (design) da Medalha e do Troféu.

§1º Poderão participar artistas gráficos, designers e membros da população em geral.

§2º A Comissão Avaliadora selecionará 3 (três) propostas finalistas que serão levadas à Assembleia para nova votação popular.

§3º O vencedor cederá os direitos autorais de uso e reprodução ao ConLGBT Santos e terá seu nome vinculado à arte vencedora em todas as edições futuras.

CAPÍTULO III – DAS INDICAÇÕES E SELEÇÃO DOS HOMENAGEADOS

Art. 4º As indicações de pessoas físicas e jurídicas para o recebimento da honraria deverão ser realizadas por **conselheiros titulares ou suplentes**, com **antecedência mínima de 7 (sete) dias** da Assembleia Geral Ordinária prevista para **ocorrer até 3 (três) meses antes da realização da Semana da Diversidade Sexual do Município de Santos**.

§1º - Para indicações de pessoas físicas, deverão ser apresentados:

Nome completo e/ou nome social;

Justificativa escrita sobre sua relevância para a comunidade LGBT+ santista;

§2º - Para indicações de pessoas jurídicas:

Nome empresarial e CNPJ;

Justificativa da indicação com ações concretas no campo da diversidade e inclusão LGBT+;

Indicação, se possível, de dados quantitativos sobre colaboradores LGBT+ ou políticas institucionais aplicadas.

§ 3º - O cronograma anual de recebimento de indicações e da Assembleia de homologação deverá ser definido pela Diretoria Executiva do ConLGBT Santos e amplamente divulgado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio dos canais oficiais do Conselho.

Art. 5º As indicações deverão ser registradas em formulário oficial do Conselho, com assinatura do proponente e do indicado (ou de responsável legal, no caso de pessoa jurídica).

Art. 6º Após validação preliminar pela Diretoria Executiva, os nomes serão submetidos à homologação da Assembleia Geral Ordinária.

Art. 7º Os candidatos homologados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

Preencher o questionário institucional, de acordo com sua categoria de indicação (anexos I ou II);

Enviar um vídeo de apresentação de até 90 (noventa) segundos contando sua história e sua contribuição para a comunidade LGBT+ de Santos.

CAPÍTULO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CONCESSÃO

Art. 8º A Comissão Avaliadora será composta por, no mínimo, 3 (três) conselheiros titulares designados pela Diretoria Executiva.

§1º A comissão terá como função avaliar os documentos, verificar os critérios e elaborar um relatório técnico com os pareceres, a ser apresentado à Assembleia com antecedência mínima de 2 (dois) meses do evento de entrega.

Art. 9º São critérios obrigatórios para a concessão da honraria:

Atuação relevante, contínua e comprovada na promoção da cidadania LGBT+, preferencialmente no município de Santos;

Impacto social, educacional, cultural, político ou econômico de suas ações;

Não possuir condenações em crimes contra a população LGBT+ ou vulneráveis.

Art. 10 É vedado:

I – Autoindicação;

II – Indicação de conselheiros em exercício;

III – Concessão da honraria mais de uma vez à mesma pessoa ou instituição, salvo exceção do art. 11.

Art. 11 A única exceção será:

Pessoa física previamente homenageada que venha a fundar e representar entidade jurídica de impacto relevante poderá ser indicada novamente, exclusivamente na categoria pessoa jurídica.

CAPÍTULO V – DA PERDA OU REVOGAÇÃO DA HONRARIA

Art. 12 A honraria poderá ser revogada por deliberação da Assembleia em caso de:

I – Comprovação legal de envolvimento com:

LGBTfobia;

Violência contra mulheres, crianças, idosos e outros grupos vulneráveis;

Corrupção ou improbidade administrativa;

Crimes hediondos conforme Lei nº 8.072/1990;

II – Falsidade ideológica ou má-fé no processo de indicação.

CAPÍTULO VI – DO REGISTRO E ENTREGA DAS HONRARIAS

Art. 13 Os nomes dos homenageados serão registrados em **Livro Oficial de Honrarias do ConLGBT Santos**, com descrição da contribuição prestada e data da outorga.

Art. 14 As honrarias serão entregues em evento solene durante a **Semana da Diversidade Sexual**, com cerimonial público organizado pelo Conselho.

Parágrafo único. Despesas com transporte, estadia ou alimentação serão de responsabilidade dos próprios homenageados.

CAPÍTULO VII – DO FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO

Art. 15 A responsabilidade pela captação de recursos, execução do concurso cultural, produção das honrarias e organização do evento é da Diretoria Executiva, com aprovação orçamentária da Assembleia.

Art. 16 A premiação poderá ser financiada por:

I – Patrocínio de empresas e entidades privadas;

II – Apoio de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais;

III – Destinação de emendas parlamentares;

IV – Doações de pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo Único - Todas as fontes deverão respeitar as disposições legais municipais e a legislação federal de transparência e controle social.

CAPÍTULO VIII – DAS HOMENAGENS IN MEMORIAM

Art. 17 Poderá ser concedida Medalha de Honraria **in memoriam**, mediante justificativa do conselheiro proponente e documentação comprobatória da relevância histórica da atuação do homenageado falecido.

Parágrafo único - O reconhecimento póstumo será feito a familiar ou pessoa próxima, devidamente autorizada.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 A comunicação institucional do ConLGBT Santos relativa às honrarias deverá destacar os valores, trajetórias e impactos sociais dos homenageados, buscando promover a valorização da diversidade e o engajamento comunitário.

Art. 19 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Santos/SP, 05 de maio de 2025.

WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONLGBT SANTOS

**ANEXO I – FICHA DE INDICAÇÃO – PESSOA FÍSICA
HONRARIA – MEDALHA CONLGBT SANTOS****DADOS DO(A) INDICADO(A)**

Nome completo: _____

Nome social (se houver): _____

RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

Endereço completo: _____

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO

Descreva a atuação da pessoa indicada e sua relevância para a comunidade LGBTQ+ santista (mínimo 05 linhas):

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a pessoa indicada está ciente e de acordo com esta indicação.

Local e Data: _____

Assinatura do(a) Proponente: _____

Nome do(a) Conselheiro(a): _____

Cargo: (Titular ou Suplente) _____

**ANEXO II – FICHA DE INDICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
HONRARIA – TROFÉU CONLGBT SANTOS****DADOS DA INSTITUIÇÃO INDICADA**

Nome empresarial: _____

CNPJ: _____

Data de fundação: _____

Representante legal: _____

Cargo: _____

E-mail institucional: _____

Telefone institucional: _____

Endereço completo: _____

AÇÃO/PROJETO DESENVOLVIDO

Descreva as ações, políticas internas ou projetos que justifiquem a homenagem (mínimo 10 linhas):

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS LGBTQ+ (se disponível)

Número estimado: _____

Políticas de inclusão existentes: _____

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a instituição está ciente e de acordo com esta indicação.

Local e Data: _____

Assinatura do(a) Proponente: _____

Nome do(a) Conselheiro(a): _____

Cargo: (Titular ou Suplente) _____

ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS – CONCURSO CULTURAL TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, declaro, para todos os fins legais, que:

Sou o(a) autor(a) da arte submetida ao concurso cultural para criação da identidade visual da Medalha e/ou Troféu do ConLGBT Santos.

Caso minha proposta seja escolhida como vencedora, **cedo integralmente e sem ônus** ao ConLGBT Santos todos os direitos patrimoniais e autorais relacionados à utilização da arte criada, incluindo reprodução, divulgação, adaptação e uso em edições futuras da honraria.

Concordo que meu nome seja vinculado como criador(a) da arte oficial nas peças de divulgação e nas futuras edições da premiação.

Tenho ciência de que a presente cessão é irretratável e irrevogável, válida por tempo indeterminado e sem limitação territorial.

Santos/SP, _____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____

Nome completo: _____

ANEXO IV – REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DA MEDALHA E DO TROFÉU DO PRÊMIO CONLGBT SANTOS

1. DO OBJETO

Este regulamento estabelece as normas para a realização do Concurso Cultural promovido pelo **Conselho Municipal de Políticas Públicas LGBT+ de Santos (ConLGBT)**, com o objetivo de selecionar as artes que irão compor a **identidade visual da Medalha de Honraria (para pessoas físicas)** e do **Troféu de Reconhecimento (para pessoas jurídicas)** do Prêmio ConLGBT.

As criações escolhidas serão adotadas oficialmente em todas as futuras edições da honraria, entregues anualmente durante a **Semana da Diversidade Sexual de Santos**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar:

Pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 anos, residentes no Brasil;

Pessoas jurídicas com atividades nas áreas de arte, design, cultura ou comunicação.

2.2. É vedada a participação:

De membros do ConLGBT em exercício;

De integrantes da Comissão Avaliadora;

De parentes até segundo grau dos membros da Comissão Avaliadora ou da Diretoria Executiva.

3. DA INSCRIÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por formulário eletrônico disponível no site ou redes sociais oficiais do ConLGBT Santos, no período de [data de abertura] a [data de encerramento].

3.2. Cada participante poderá enviar até 2 (duas) propostas distintas, desde que em formulários separados.

3.3. Para se inscrever, o(a) participante deverá:

Preencher todos os campos obrigatórios do formulário eletrônico;

Enviar **imagem da proposta da medalha ou do troféu em formato PNG ou JPG**, com no mínimo 300 DPI;

Declarar que a obra é original e de sua própria autoria;

Aceitar os termos deste regulamento, inclusive a previsão de cessão de direitos autorais **condicionada à vitória** no concurso.

4. DAS PROPOSTAS ARTÍSTICAS

4.1. As propostas devem ser:

Originais e inéditas;

Criadas exclusivamente para este concurso;

Representativas da comunidade LGBTQ+ e dos valores de diversidade, respeito, visibilidade e inclusão;

Compatíveis com reprodução técnica em medalhas metálicas ou troféus físicos (formato vertical, produção em acrílico, metal ou materiais similares).

4.2. A arte poderá conter:

Elementos gráficos abstratos ou simbólicos;

Tipografia sugerida (opcional);

Espaço para nome do premiado(a), ano e nome da honraria.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

O concurso será realizado em duas etapas:

5.1. Etapa 1 – Avaliação Técnica e Seleção das Finalistas

A Comissão Avaliadora será composta por 3 (três) conselheiros titulares do ConLGBT Santos e até 2 (dois) convidados externos com reconhecida atuação nas áreas de design, artes ou direitos humanos.

Serão selecionadas **3 (três) finalistas para cada categoria** (Medalha e Troféu).

Os critérios avaliados serão:

Originalidade e criatividade (25 pontos)

Representatividade da comunidade LGBTQ+ (25 pontos)

Clareza conceitual e narrativa visual (25 pontos)

Viabilidade de produção (25 pontos)

5.2. Etapa 2 – Votação Popular

As propostas finalistas serão divulgadas nos canais oficiais do ConLGBT;

A votação será aberta ao público e ficará disponível por 5 (cinco) dias corridos;

A proposta mais votada em cada categoria será declarada vencedora.

6. DO ENVIO FINAL DOS ARQUIVOS E CESSÃO DE DIREITOS

6.1. Os autores das propostas vencedoras deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado:

Enviar o **arquivo vetorial aberto** da arte vencedora (.AI, .SVG, .EPS ou similar);

Preencher e assinar o **Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo III)**;

Enviar breve biografia e descrição da proposta para fins de divulgação institucional.

6.2. A cessão de direitos será gratuita, irrevogável e irrevogável, permitindo ao ConLGBT Santos:

Utilização irrestrita da arte para fins institucionais, promocionais, digitais ou físicos;

Adoção oficial da arte em todas as edições futuras da honraria, sem limitação territorial ou temporal.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. O autor de cada arte vencedora (Medalha e Troféu) receberá:

Certificado de reconhecimento emitido pelo ConLGBT Santos;

Crédito autoral oficial vinculado à arte em todas as publicações, peças gráficas e eventos relacionados ao prêmio;

Divulgação de seu trabalho e trajetória nos canais oficiais do ConLGBT Santos.

Não haverá premiação financeira. A natureza do prêmio é simbólica, cultural e institucional.

8. DAS IMPUGNAÇÕES, FRAUDES E DESCLASSIFICAÇÕES

8.1. Será desclassificada qualquer proposta que:

Contenha plágio, cópia não autorizada ou apropriação indevida de obras de terceiros;

Contenha material ofensivo, discriminatório ou inapropriado, incluindo símbolos, expressões ou representações que possam configurar **ato de LGBTfobia, transfobia ou qualquer outra forma de preconceito**, nos termos da legislação vigente, como a **Lei nº 7.716/1989** (crimes resultantes de preconceito) e a decisão do **STF que equipara a LGBTfobia ao crime de racismo**, podendo a conduta resultar em **penalidades legais cabíveis**;

Esteja em desacordo com os requisitos técnicos deste regulamento;

Seja enviada fora do prazo ou de forma incompleta.

8.2. Impugnações poderão ser apresentadas por escrito, até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação das propostas finalistas, devendo conter fundamentação jurídica, técnica ou ética, e documentação comprobatória.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste concurso implica **aceitação total e irrestrita deste regulamento**;

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do ConLGBT Santos;

A Comissão Avaliadora poderá, se julgar necessário, **não premiar nenhuma proposta** caso nenhuma atenda de forma satisfatória os critérios estabelecidos;

O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Santos/SP, 05 de maio de 2025.

WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONLGBT SANTOS

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICAÇÃO

Santos, 19 de maio de 2025.

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições, comunica que no dia 23 de maio de 2025 suspenderá o expediente nas dependências desta Casa de Leis em virtude da execução de serviços de Dedetização.

A Câmara voltará ao seu atendimento normal a partir do dia 26 de maio de 2025, às 08: horas
Atenciosamente,

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Convite nº 35/2025/P-DAC/DL/SL
Processo nº 376/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 1º QUADRIMESTRE DE 2025”**.

A audiência será realizada no dia 27 de maio de 2025, às 19 horas, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 37/2025/P-DAC/DL/SL
Processo nº 372/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - RDQA - 1º QUADRIMESTRE DE 2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**.

A audiência será realizada no **dia 28 de maio de 2025, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 39/2025/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de Audiência Pública nº 18/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 18/2025, de autoria do Vereador Francisco José Nogueira da Silva, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“Prestação de Contas do IV Fórum Social da Baixada Santista”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 26 de maio de 2025, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 42/2025/E/DAC/DL/SL

Ref. Reqº de Audiência Pública nº 14/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 14/2025, de autoria da Vereadora Débora Camilo, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“Direito à Readaptação dos(as) Agentes Comunitários de Saúde (ACS)”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 02 de junho de 2025, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 20 DE MAIO DE 2025

REGULAMENTA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS E OBRAS REFERENTES AO PRÉDIO DA ESCOLA ACÁCIO DE PAULA LEITE SAMPAIO

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 224/2022, Concorrência nº 3/2023 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de recuperação total no prédio tombado, Acácio de Paula Leite Sampaio, em toda a sua área interna, externa e periferias, do subsolo à cobertura, visando adequar completamente suas dependências para abrigar partes das instalações da Câmara Municipal de Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da fiscalização da execução da obra de reforma/restauração no PRÉDIO DA ESCOLA ACÁCIO DE PAULA LEITE SAMPAIO;

CONSIDERANDO, a importância de garantir a correta aplicação dos recursos públicos, bem como o fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro e a medição dos serviços.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Esta Ordem de Serviço regulamenta as atividades da Comissão Especial para Acompanhamento da fiscalização dos Projetos e Obras referentes ao prédio da Escola Acácio de Paula Leite Sampaio, conforme Processo Administrativo nº 2109/2019.

§1º A Comissão Especial poderá convidar representantes de outros setores para participar das reuniões ou prestar informações que subsidiem a execução dos trabalhos.

§ 2º A fiscalização dos Projetos e Obras referentes ao prédio da Escola Acácio de Paula Leite Sampaio, conforme Processo Administrativo nº 2109/2019 compete à Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura.

Art. 2º Compete à Comissão Especial para Acompanhamento dos Projetos e Obras referentes ao prédio da Escola Acácio de Paula Leite Sampaio subsidiar a fiscalização contratual com informações técnicas para a tomada de decisões e o cumprimento da legislação vigente.

Parágrafo único. A Comissão deverá ainda acompanhar o cumprimento do Cronograma Físico e Financeiro da obra, bem como analisar as medições atestadas pela fiscalização contratual, em relação as seguintes informações:

a) número do contrato e nome da empresa contratada;

b) período de referência da medição;

c) em relação aos itens de serviço: descrição, unidade de medida, preço unitário contratado, quantidades (contratada, medida até o mês anterior, medida no mês e acumulada), valores medidos no período e acumulado.

Art. 3º A Comissão Especial funcionará conforme as seguintes diretrizes:

I – reunir-se-á quinzenalmente com a fiscalização;

II – elaborar relatórios de acompanhamento, com atualizações quinzenais e mensais, para ciência da Mesa Diretora.

Parágrafo único. Os relatórios deverão conter histórico fotográfico e descrição do andamento dos serviços e sua conformidade com os projetos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

MAURÍCIO CESAR CAMPOS SILVA
1º SECRETÁRIO

ADRIANO ALEX PIEMONTE
2º SECRETÁRIO

ORDEM DO DIA – 29ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 22 DE MAIO DE 2025 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 7598/2024

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 140/2024

Declara o estilo musical choro como patrimônio cultural imaterial do município.

2. PROCESSO Nº 9341/2024

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 206/2024

Acrescenta dispositivo à lei nº 3.280, de 08 de julho de 2016, que institui, no âmbito do município de Santos, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com autismo, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 11081/2024

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 232/2024

Altera e acrescenta dispositivos à lei nº 2.265, de 3 de setembro de 2004, que dispõe sobre a atividade do guia de turismo regional no município e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 10287/2024

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 222/2024

O Poder Executivo fica autorizado a conceder a isenção de pagamento do preço pela utilização de vagas do sistema de estacionamento rotativo - Zona Azul pelos Oficiais de Justiça lotados nas circunscrições judiciárias que abranjam o território do Município de Santos.

5. PROCESSO Nº 1501/2025

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 42/2025

Dispõe sobre a criação do Programa de Combate e Prevenção da Sarcopenia, no âmbito do Município de Santos e dá outras providências.

6. PROCESSO Nº 4981/2025

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025

Concede Placa Comemorativa em homenagem aos 50 anos do Grupo Mendes e dá outras providências.

7. PROCESSO Nº 4978/2025

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas à Sra. Maria Celeste de Jesus Veríssimo Mendes Del Vastto e dá outras providências.

8. PROCESSO Nº 6163/2025

DISCUSSÃO ÚNICA

REQUERIMENTO Nº 2132/2025

Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações relacionadas ao atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento do município.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 27ª Sessão Ordinária realizada em 15 de maio de 2025, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07
21 DE MAIO DE 2025

CONCEDE PLACA EM HOMENAGEM AO SUPER CENTRO BOQUEIRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
(Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 - Autor: Paulo Henrique Miyasiro de Abreu – REPUBLICANOS)

Art. 1º Fica concedida placa ao Super Centro Boqueirão em comemoração aos 60 (sessenta) anos de fundação do primeiro centro de compras da América Latina.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á em cerimônia na cidade de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária do orçamento vigente, suplementada se necessário, observado o artigo 2º da Resolução nº 10, de 1º de agosto de 2016.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURÍCIO CÉSAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 20 de maio de 2025. Processo nº 374/2025.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 1374/2023

Ata de Registro de Preços nº 05/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2024

Objeto: Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços para aquisição de lanches, contendo os alimentos prontos para consumo, embalados individualmente, em condições higiênico-sanitárias adequadas, de fácil transporte e distribuição, denominados “Kit Lanche”

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) e Marias Eventos E Alimentação Ltda (CNPJ/MF nº 47.087.000/0001-34)

Vigência: 12 (doze) meses, de 20/05/2025 a 19/05/2026

Dotação Orçamentária: nº 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 12.538,68 – doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos.

Santos, 21 de maio de 2025.

MAURICIO ELIAS DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A Câmara Municipal de Santos, na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de maio de 2025, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 19

21 DE MAIO DE 2025

ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS À RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1º DE AGOSTO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HOMENAGENS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica acrescido o artigo 2º-A à Resolução nº 10, de 1º de agosto de 2016, da Câmara Municipal de Santos, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. É vedada a concessão de homenagens:

I – à pessoa jurídica:

a) inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

b) inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

II – à pessoa física:

a) declarada inelegível, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, devendo, para este fim apresentar Certidão Negativa de Inelegibilidade;

b) sentenciada por improbidade administrativa, nos termos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, devendo para este fim apresentar Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa;

c) condenada criminalmente, devendo para este fim apresentar Certidão de Antecedentes Criminais.

III – a pré-candidatos e candidatos a cargos eletivos, em ano eleitoral.

§1º Consideram-se pré-candidatos e candidatos todos aqueles que vierem a concorrer à eleição no mesmo ano da aprovação do Decreto Legislativo de concessão da homenagem.

§2º Para fins do disposto no §1º deste artigo, os homenageados deverão apresentar declaração de não candidatura e a solenidade de entrega da homenagem não poderá ocorrer em ano eleitoral.

§3º O homenageado que descumprir a declaração de não candidatura e concorrer ao pleito eleitoral terá sua homenagem anulada.

§4º As proposituras que tiverem como homenageado pessoa sentenciada por ato de improbidade administrativa ou declarada inelegível por órgão colegiado deverão ser suspensas até o trânsito em julgado do respectivo processo.”

Art. 2º Ficam revogados os parágrafos 3º e 5º do artigo 1º da resolução nº 10, de 1º de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURÍCIO CÉSAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 20 de maio de 2025 Processo nº 1.483/2023

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

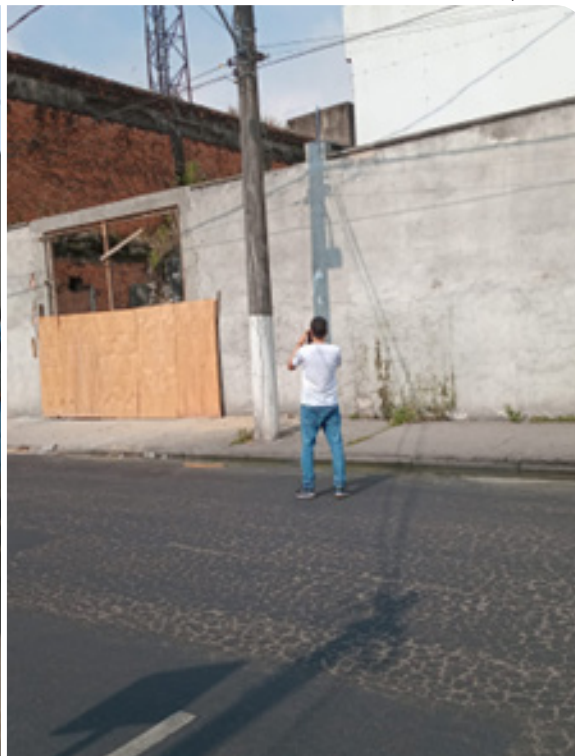
PREFEITURA DE
SantosSecretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 031
• ANO: 2025

CONCESSIONÁRIAS QUE ATUAM NA CIDADE SÃO FISCALIZADAS PELA SEPREF

CENTRO HISTÓRICO



Arquivo PMS

A Prefeitura de Santos iniciou, na terça-feira (20), uma ação de fiscalização in loco direcionada às concessionárias que atuam no município. Conduzida por fiscais da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), a operação tem como objetivo identificar e cobrar a regularização de irregularidades relacionadas à fiação da CPFL, calçadas e passeios públicos, além de intervenções da Sabesp. A matéria completa pode ser conferida no Santos Portal: <https://abre.ai/fiscalizacentro>



ÁREA CONTINENTAL



Arquivo PMS

Roçada na
Rua Vila Rica,
no bairro
Caruara

MORROS



Arquivo PMS

Limpeza de caixas
e canaleta na
Rua 10, no Morro
Santa Maria

ORLA E INTERMEDIÁRIA



Arquivo PMS

Pintura de
vasos e bancos
na Avenida
Ana Costa

ZONA NOROESTE



Arquivo PMS

Retirada de matos
e caiação nas
guias nas ruas
do Rádio Clube



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	MAIO	2025
Carpintaria	12	81
Civil	93	576
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	13	319
Elétrica	6	56
Hidráulica	8	143
Instalações	10	48
Limpeza	68	1366
Marcenaria	0	4
Oficinas	8	159
Paisagismo	4	87
Pintura	10	358
Poda e remoção de árvores	2518	3312
Serviços gerais	44	241
Tapa buraco asfáltico	73	709
Vias públicas	56	998
Outros	421	4479
TOTAL	3344	12936



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Área Continental

Zeladoria faz drenagem e executa a troca de dez metros de tubulação

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental executou a drenagem e a troca de tubulação na Rua Anderson da Silva, ao lado da Praça Monte Cabrão.

O serviço conta com uma máquina e um operador e quatro ajudantes. No total, estão sendo trocados dez metros de tubulação.



Sepref executa serviços de limpeza e varrição em ruas do Monte Cabrão



Manutenção e limpeza de vala na Rua Tupi, no Caruara



Varrição da Rua Andrade Soares e Praça Encarnacion

Programação de zeladoria

22/5/2025

BAIRRO	LOGRADOURO	Nº 0	Nº TÉRMINO		SOLICITAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Caruara	Marginal	0	0		Manutenção de Rampa	19/5/2025	23/5/2025
Caruara	Rua Caramuru e Rua Palmas e Rua Oliveira				Roçada	21/5/2025	21/5/2025



Programação de zeladoria

22/5/2025

Caruara	Rua Silva e Rua Oito	0	0		Roçada	22/5/2025	22/5/2025
Caruara	Rua Júlio Murdoco e Itapora	0	0		Roçada	22/5/2025	22/5/2025
Caruara	Rua Antônio Malvão e Rua João Torres	0	0		Roçada	23/5/2025	23/5/2025
Caruara	Rua Tamoio e Rua Trusilva	0	0		Limpeza de Vala	21/5/2025	23/5/2025
Caruara	Rua Maria das Graças e Rua Vila Rica	0	0		Limpeza de Vala	22/5/2025	23/5/2025
Caruara	Rua Antônio Malvão e Rua João Torres	0	0		Limpeza de Vala	23/5/2025	23/5/2025
Ilha Diana	Caminho	0	0		Instalação de Sarrafos	19/5/2025	23/5/2025
Ilha Diana	Caminho	0	0		Concretagem de Caminho	19/5/2025	23/5/2025
Iriri	Rua Principal	0	0		Limpeza de Vala	19/5/2025	23/5/2025
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	0	0		Substituição de Manilhas	19/5/2025	23/5/2025
Monte Cabrão	Caminho Gutierrez	0	0		Nivelamento	19/5/2025	23/5/2025



Centro Histórico

Ação percorre ruas do Centro para identificar irregularidades

A Prefeitura de Santos iniciou, na terça-feira (20), uma ação de fiscalização in loco direcionada às concessionárias que atuam no município. Conduzida por fiscais da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), a operação tem como objetivo identificar e cobrar a regularização de irregularidades relacionadas à fiação da CPFL, calçadas e passeios públicos, além de intervenções da Sabesp. A ação começou pela região do Centro Histórico, com inspeções nas vias João Pessoa, Amador Bueno e General Câmara, e registros detalhados das ocorrências encontradas. Os trabalhos permanecem na área central pelos próximos 15 dias.



Arquivo PMS



Arquivo PMS

Troca de grelha na esquina das ruas Tuiuti com Frei Gaspar



Arquivo PMS

Caixa de passagem na ciclovia (São Leopoldo com S.Bento) é fechada



Arquivo PMS

Cocem: Limpeza do cruzeiro no Cemitério do Paquetá



Arquivo PMS

Cemitério do Paquetá passa por fechamento dos ossários

Programação de zeladoria

22/5/2025

BAIRRO	LOGRADOURO	Nº 0	Nº TÉRMINO		SOLICITAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Centro	Rua da Constituição	141	141		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Centro	Av João Pessoa c/ Rua Dom Pedro	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Centro	Rua Amador Bueno	333	333		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Centro	Rua Amador Bueno	315	315		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025



Programação de zeladoria

22/5/2025

Centro	Rua General Câmara	60	60		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Centro	Rua General Câmara	84	84		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Centro	Rua General Câmara c/ Rua Itororó	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Centro	Rua General Câmara c/ Rua Martin Afonso	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Centro	Rua General Câmara	108	108		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Centro	Rua General Câmara	110	110		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Centro	Rua General Câmara	114	114		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Centro	Rua General Câmara	122	122		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Centro	Rua General Câmara	134	134		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Centro	Rua General Câmara	142	142		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Centro	Rua General Câmara	148	148		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Centro	Rua General Câmara	152	152		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Centro	Rua General Câmara c/ Rua Senador Feijó	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Centro	Praça Correa de Melo (bondinho)	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Centro	Praça Correa de Melo (policlinica)	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Centro	Rua Senador Feijó	91	91		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Centro	Rua Senador Feijó	83	83		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Embaré	0	0		Reparo de Mureta em Torno da Praça	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida	57	57		Nivelamento de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida	0	0		Reparo na Calçada de Acessibilidade	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dor- nelles Vargas	Oposto ao 591	Oposto ao 591		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dor- nelles Vargas	711	711		Reparo de Sarjeta	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dor- nelles Vargas	591	591		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025



Programação de zeladoria

22/5/2025

Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Troca de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	103	103		Reparo de BL - Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	101	101		Reparo de Sarjeta	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Reparo em Torno do PV PMS	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Pintura de Postes	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	101	101		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Embaré	175	175		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Embaré	230	230		Reparo de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Embaré	Oposto ao 245	Oposto ao 245		Reparo de calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Christiano Ottoni x Av. Getúlio Vargas	0	0		Reparo de Sarjeta	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua São Bento	Próximo ao 96	Próximo ao 96		Reparo em Torno de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Av Visconde de São Leopoldo x Rua São Bento	0	0		Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	471	471		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Av. Visconde de São Leopoldo x Rua Mansueto Pierotti	0	0		Reparo de PV	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Mansueto Pierotti x Av. Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025



Programação de zeladoria

22/5/2025

Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	651	651		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	653	653		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	0	0		Reparo na Ciclovía	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Av. Visconde de São Leopoldo x Praça Lions Clube	0	0		Nivelamento de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Lions Clube	0	0		Pintura do Monumento	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Lions Clube	165	165		Reparo de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	0	0		Reparo de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida	0	0		Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025
Paquetá	Av Conselheiro Nébias	17	17		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Valongo	Av Visconde de São Leopoldo	334	334		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Valongo	Av Visconde de São Leopoldo	604	604		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Valongo	Av Visconde de São Leopoldo	644	644		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Valongo	Av Visconde de São Leopoldo c/ Praça Lions Clube	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Valongo	Av Visconde de São Leopoldo c/ Rua Christiano Ottoni	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Valongo	Av Visconde de São Leopoldo c/ Rua Mansueto Pierotti	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Valongo	Rua Marquês do Heval c/ Rua Christiano Ottoni	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Mathias	UME Eunice Caldas	0	0		Corte de Grama	22/5/2025	22/5/2025



Programação de zeladoria

22/5/2025

Vila Mathias	(Centro de Capacitação Prof. Darcy Ribeiro)	0	0		Corte de Grama	22/5/2025	22/5/2025
Vila Mathias	Rua Silva Jardim	521	521		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	187	187		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	185	185		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	173	173		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	123	123		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	111	111		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	121 A	121 A		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	89 A	89 A		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	83	83		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	69	69		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	43	43		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	25	25		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	21	21		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	17	17		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	13	13		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	5	5		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa c/ Rua Joaquim Tavora	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa c/ Rua Almeida de Moraes	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Mathias	Praça Iguatemy Martins (ao lado do Bom Prato)	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025



Morros

Revitalização garante mais segurança a escadaria no Marapé

Está em fase final a revitalização da escadaria para o Morro do Marapé, que fica na Avenida Nilo Peçanha, 122, realizada pela Prefeitura de Santos. A obra, que será concluída no início de junho, contempla uma série de melhorias para garantir mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores da região.

A intervenção contempla a reconstrução da escada, implantação de corrimãos e adequação do sistema de drenagem pluvial. A matéria na íntegra pode ser conferida no Santos Portal: <https://abre.ai/escadariamorromarape>



Arquivo PMS



Arquivo PMS

Poda de mato na Avenida Dr. Antônio Manoel Carvalho, Morro Nova Cintra



Arquivo PMS

Corte de mato no entorno da quadra Milton Ruiz, no Morro do Cruzeiro



Arquivo PMS

Caiação na Avenida Dr. Antônio Manoel Carvalho, no Morro Marapé

Programação de zeladoria

22/5/2025

BAIRRO	LOGRADOURO	Nº 0	Nº TÉRMINO		SOLICITAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Marapé	Av. Nilo Peçanha	122	0		Escada e Guarda-corpo	19/5/2025	23/5/2025
Monte Serrat	Caminho Monse-nhor Moreira	0	0		Manutenção em Caixa de Drenagem e Abatimento	19/5/2025	23/5/2025
Morro da Penha	Rua Sete	0	0		Revestimento da Escadaria	19/5/2025	23/5/2025
Morro da Penha	Vila Criativa Penha	0	0		Reforma da Fachada	19/5/2025	23/5/2025



Programação de zeladoria

22/5/2025

Morro do Marapé	Rua Dois	0	0		Drenagem	19/5/2025	23/5/2025
Morro do Saboó	Rua Grande	0	0		Retirada de vazamento	19/5/2025	23/5/2025
Morro Fontana	Praça Noé de Carvalho	0	0		Manutenção da Praça	19/5/2025	23/5/2025
Morro Jabara	Rua José Fernandes Cruz	0	0		Drenagem	19/5/2025	23/5/2025
Morro José Menino	Dr. Carlos Alberto Curado	0	0		Corte de Mato	19/5/2025	23/5/2025
Morro José Menino	Rua Dr. Carlos Alberto Curado	0	0		Instalação de Lixeira	19/5/2025	23/5/2025
Morro José Menino	Rua Dr Carlos Alberto Curado	970	970		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Morro José Menino	Rua Oito	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Morro José Menino	Rua F	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Morro José Menino	Rua Três	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Morro Marapé	Avenida Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	0	0		Pintura e Caição	19/5/2025	23/5/2025
Morro Nova Cintra	Av. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	0	0		Colocação de Mureta	19/5/2025	23/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Manutenção em Portão da Casa de Energia	19/5/2025	23/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Manutenção do Cordão Festivo	19/5/2025	23/5/2025
Morro Nova Cintra	Praça Amália de Jesus	0	0		Manutenção da Praça	19/5/2025	23/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Manutenção e Lavagem dos Quiosques	19/5/2025	25/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Rastelagem	19/5/2025	25/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza do Monumento	19/5/2025	25/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Lavagem dos Banheiros	19/5/2025	25/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Agendamento dos Quiosques	19/5/2025	25/5/2025



Programação de zeladoria

22/5/2025

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza, Manutenção e Pintura da Gruta Santa Sara Kali	19/5/2025	25/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza da Fonte Interativa	19/5/2025	25/5/2025
Morro Pacheco	Rua Onze	0	0		Instalação de Corrimão, Reforma de Escadaria e Construção de Caixa de Captação com Instalação de Grelhas	19/5/2025	23/5/2025
Morro Pacheco	Rua Oito	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Morro Saboó	Caminho da Fonte	0	0		Troca de Grelha e Manutenção em Caixa de Drenagem	19/5/2025	23/5/2025
Morro Saboó	Morro Saboó	0	0		Limpeza da Rede de Drenagem	19/5/2025	23/5/2025
Morro Saboó	Rua do Engenho	167	0		Muro de Gabião	19/5/2025	23/5/2025
Morro Santa Maria	Rua Um	0	0		Reparo em Escadaria e Corrimão	19/5/2025	23/5/2025
Morro São Bento	Quadra esportiva Milton Ruiz	0	0		Pintura da Quadra e Manutenção do Portão	19/5/2025	23/5/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	0	0		Instalação de Escorregador e Pintura de Playground, Manutenção dos Tapetes	19/5/2025	23/5/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	0	0		Corte de Mato	19/5/2025	23/5/2025
Morro São Bento	Rua São Silvestre	336	336		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Morro São Bento	Rua Santa Angela	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Morro São Bento	Rua São Ricardo	3993	3993		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	153	0		Drenagem	19/5/2025	23/5/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	0	0		Manutenção de Academia ao Ar Livre	19/5/2025	23/5/2025
Morro São Bento	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	228	0		Drenagem	19/5/2025	23/5/2025
Morro São Bento	Rua São Matheus	0	0		Drenagem	19/5/2025	23/5/2025
Morro São Bento	São Roque	0	0		Poda de Árvore	19/5/2025	23/5/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	0	0		Corte de Mato	19/5/2025	23/5/2025
Vila Fátima	Nossa senhora de Fátima	269	0		Reforma em Trecho de Escadaria	19/5/2025	23/5/2025
Vila Progresso	Vila Progresso	0	0		Limpeza da Rede de Drenagem	19/5/2025	23/5/2025
Vila Progresso	Rua Três	0	0		Corte de Mato	19/5/2025	23/5/2025



Orla e Intermediária

Zeladoria retira 1,6 mil toneladas de areia da Praia do Canal 2

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária segue realizando a remoção de areia do canal 2 e envio para os canais 4 e 5. Nos últimos 30 dias, já foram retiradas 1,6 mil toneladas.

São seis trabalhadores na operação com a utilização de uma pá carregadeira, duas retroescavadeiras e três caminhões basculantes. A previsão é que os serviços terminem na segunda quinzena de junho.



Arquivo PMS

Retirada de entulho na calçada na Avenida Francisco Glicério, em frente nº 680

Arquivo PMS

Abatimento nas rua Álvaro Alvim com Conselheiro Lafaiete, Embaré

Arquivo PMS

Reparo na calçada danificada pelas raízes de árvore na Ponta da Praia

Programação de zeladoria

22/5/2025

BAIRRO	LOGRADOURO	Nº INICIO	Nº TÉRMINO		SOLICITAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Aparecida	Rua Jurubatuba	4	4		Deslacrar BL	19/5/2025	25/5/2025
Aparecida	Praça Waldemar Canellas	0	0		Colocação de Totem	19/5/2025	25/5/2025
Aparecida	Canal 06 com Orla	0	0		Preventiva – Comporta 06	19/5/2025	25/5/2025



Programação de zeladoria

22/5/2025

Aparecida	Rua Guaibe	35	35		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Aparecida	Rua Guaibe	73	73		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Aparecida	Rua Guaibe	82	82		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Boqueirão	Rua Machado de Assis	479	479		Reparo em Calçada Piso de Concreto/ Remoção de Árvore	19/5/2025	25/5/2025
Boqueirão	Rua Azevedo Sodré	97	97		Renivelamento de Sarjeta e Guia de BL e Reparo de Mosaico	19/5/2025	25/5/2025
Boqueirão	Rua Bento de Abreu, entre a Rua Oswaldo Cruz e Av. Cons. Nébias	0	0		Caiação (poste e guias)	19/5/2025	25/5/2025
Boqueirão	Canal 04 com Orla	0	0		Preventiva – Comporta 04	19/5/2025	25/5/2025
Boqueirão	Av. Vicente de Carvalho (frente a Rua Ângelo Guerra)	0	0		Troca de PV	19/5/2025	25/5/2025
Boqueirão	Rua Estácio Corrêa	0	0		Poda de Levantamento	22/5/2025	22/5/2025
Boqueirão	Rua Dagoberto de Gascon	0	0		Poda de Levantamento	22/5/2025	22/5/2025
Boqueirão	Av. Dr. Epitácio Pessoa	0	0		Poda de Levantamento	22/5/2025	22/5/2025
Boqueirão	Rua Thomé de Souza	19	19		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Boqueirão	Rua Thomé de Souza	12	12		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Boqueirão	Rua Liberdade c/ Rua Greenhalg	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Campo Grande	Rua Teixeira de Freitas (Soc.M. Campo Grande)	33	33		Serviços Diversos	19/5/2025	25/5/2025
Campo Grande	Rua São Paulo	94	94		Reparo em Calçada Piso Copacabana (Remoção de Árvore)	19/5/2025	25/5/2025
Campo Grande	Rua Rio de Janeiro	18	18		Colocar Aterro (fresa)	19/5/2025	25/5/2025
Campo Grande	Rua Visconde de Farias (Viva Bairro)	0	0		Caiação (poste e guias)	19/5/2025	25/5/2025



Programação de zeladoria

22/5/2025

Campo Grande	Rua Visconde de Cayru (Viva Bairro)	0	0		Caiação (poste e guias)	19/5/2025	25/5/2025
Campo Grande	Rua Pedro Américo (Viva Bairro)	0	0		Caiação (poste e guias)	19/5/2025	25/5/2025
Campo Grande	Rua Marquês de São Vicente (Viva Bairro)	0	0		Caiação (poste e guias)	19/5/2025	25/5/2025
Campo Grande	Rua Gonçalves Ledo	166	166		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Embaré	Rua Castro Alves	0	0		Fechamento de Berço	19/5/2025	25/5/2025
Embaré	Rua Frei Vital x Rua Liberdade	0	0		Troca de Boca de Sapo para BL	19/5/2025	25/5/2025
Embaré	Rua Liberdade x Rua Benjamin Constant	0	0		Reparo em Rampa de Acessibilidade	19/5/2025	25/5/2025
Embaré	Av. Siqueira Campos	421	421		Reparo em Calçada da Ciclovia	19/5/2025	25/5/2025
Embaré	Canal 05 com Orla	0	0		Preventiva – Comporta 05	19/5/2025	25/5/2025
Embaré	Alameda do Canal 04, lado A – sentido Posto 05	0	0		Colocação de Cordonéis	19/5/2025	25/5/2025
Embaré	Canal 05	0	0		Reparo com Massa e Impermeabilização nas Lajes dos Banheiros do Quiosque	19/5/2025	25/5/2025
Embaré	Rua Coronel Proost de Souza	1	1		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Embaré	Rua Coronel Proost de Souza	5	5		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Embaré	Rua Coronel Proost de Souza	27	24		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Embaré	Rua Alvaro Alvim	211	211		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Embaré	Rua Almirante Cochrane	123	123		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025



Programação de zeladoria

22/5/2025

Embaré	Av Pedro Lessa	2532	2532		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Embaré	Rua Delfim Moreira	154	154		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Embaré	Rua Estácio de Sá	13	13		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Embaré	Rua Oswaldo Co-crane	37	37		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Encruzilhada	UME Gota de Leite	0	0		Corte de Grama	22/5/2025	22/5/2025
Gonzaga	Rua Bahia (UME Edméa Ladevig)	49	49		Reparo em Calçada/Copacabana	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Rua João Carvalhal	198	198		Reparo em Calçada/Copacabana	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Rua Frei Francisco Sampaio	0	0		Fechamento de Berço	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Rua Paraguai	101	101		Reparo em Calçada / 09 Dados	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Rua Maranhão x Rua Floriano Peixoto	0	0		Deslacrar 03 Bls	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Rua Luiz de Farias	108	108		Reparo em Calçada Piso Copacabana (Remoção de Árvore)	25/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Rua Floriano Peixoto	253	253		Deslacrar BL	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Rua Floriano Peixoto x Praça Barão de Ramalho	0	0		Deslacrar BL	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Praça Independência x Rua Marechal Deodoro	0	0		Reparo em Meio Fio	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Praça Independência	0	0		Reparo em Mosaico	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Canal 03 com Orla	0	0		Preventiva – Comporta 03	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	0	0		Deslacramento de Bls	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	UME Leonor Mendes de Barros	0	0		Corte de Grama	22/5/2025	22/5/2025
Gonzaga	Av Whashington Luiz	354	354		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	1	1		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Gonzaga	UME João Papa Sobrinho, Professor	0	0		Corte de Grama	22/5/2025	22/5/2025



Programação de zeladoria

22/5/2025

Jabaquara	Rua Francisco Manoel	401	401		Troca de BL	19/5/2025	25/5/2025
Jabaquara	Rua Manoel Nascimento Junior	102	102		Abatimento PMS	19/5/2025	25/5/2025
Jabaquara	Rua Manuel Nascimento Junior	107	107		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Jabaquara	Av Waldemar Leão c/Rua Professor Celso C	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Jose Menino	Rua Euclides de Campos	17	17		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
José Menino	Canal 01 com Orla	0	0		Preventiva – Comporta 01	19/5/2025	25/5/2025
Macuco	Rua Manoel Tourinho	376	376		Remoção de Pedra em Sarjeta	19/5/2025	25/5/2025
Macuco	Rua Gervásio Bonavides	70	70		Renivelamento de Sarjeta e Escoamento de Buraco em Calçada	19/5/2025	25/5/2025
Marapé	Rua Napoleão Laureano	161	161		Reparo em Calçada Piso Copacabana (Remoção de Árvore)	19/5/2025	25/5/2025
Marapé	Rua Saturnino de Brito	37	37		Abatimento PMS	19/5/2025	25/5/2025
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	330	330		Reparo em Calçada Piso Copacabana e Concreto	19/5/2025	25/5/2025
Marapé	Rua Nilo Peçanha	1147	1147		Deslacrar BL	19/5/2025	25/5/2025
Marapé	Rua Barão de Penedo	0	0		Caiçação (poste e guias)	19/5/2025	25/5/2025
Marapé	Rua Barão de Penedo	0	0		Pintura	19/5/2025	25/5/2025
Marapé	Rua Alvaro Peres	22	22		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Marapé	Rua Alvaro Peres	26	26		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Marapé	Rua Alvaro Peres	28	28		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Marapé	Rua Alvaro Peres	30	30		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Marapé	Rua Alvaro Peres	38	38		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Marapé	Rua Alvaro Peres	40	40		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Pompéia	Rua Rio Grande do Norte	17	17		Reparo em Calçada Piso Copacabana (Remoção de Árvore)	19/5/2025	25/5/2025



Programação de zeladoria

22/5/2025

Pompéia	Rua Euclidea da Cunha	228	228		Deslacrar BL	19/5/2025	25/5/2025
Pompéia	Rua Euclidea da Cunha	239	239		Deslacrar BL	19/5/2025	25/5/2025
Pompéia	Rua Euclides da Cunha x Praça Benedito Calixto	0	0		Deslacrar BL	19/5/2025	25/5/2025
Pompéia	Canal 02 com Orla	0	0		Preventiva – Comporta 02	19/5/2025	25/5/2025
Pompéia	Canal 02	0	0		Reparo com Massa e Impermeabilização nas Lajes dos Banheiros do Quiosque	19/5/2025	25/5/2025
Ponta da Praia	Rua Maria Máximo	115	115		Abertura de Berço	19/5/2025	25/5/2025
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Vila Lobo x Canal 07	0	0		Abatimento PMS	19/5/2025	25/5/2025
Ponta da Praia	Praça do Aquário / Av. Bartolomeu de Gusmão	0	0		Reparo de Mosaico	19/5/2025	25/5/2025
Ponta da Praia	Rua Almirante Moraes Rego	10	10		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Ponta da Praia	Av Gen San Martin c/ Rua Heitos Villa Lobos	0	0		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Belmiro	Rua Adolfo Assis x Rua Rio de Janeiro	0	0		Abatimento PMS	19/5/2025	25/5/2025
Vila Belmiro	Rua Augusto Paulino	27	27		Reparo em Calçada Piso Copacabana e Piso Não Padrão	19/5/2025	25/5/2025
Vila Belmiro	Rua Bernardino de Campos	347	355		Instalação de Drenagem	19/5/2025	25/5/2025
Vila Belmiro	Rua Álvares Cabral	0	0		Caiação (poste e guias)	19/5/2025	25/5/2025
Vila Belmiro	Rua Princesa Isabel	0	0		Caiação (poste e guias)	19/5/2025	25/5/2025
Vila Belmiro	Rua Monsenhor de Paula Rodrigues c/ Rua São Paulo	173	173		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025
Vila Belmiro	Rua Princesa Isabel	64	64		Tapa Buraco	22/5/2025	23/5/2025



Zona Noroeste

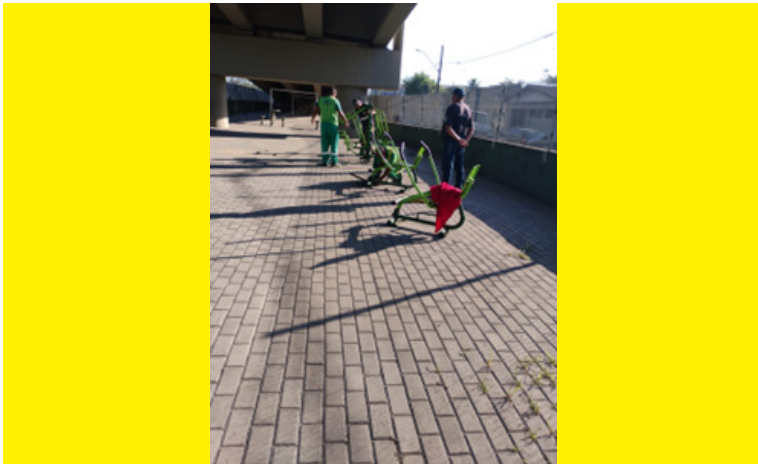
Lixeiras e cordonéis da R. Gercino Hugo Caparelli são pintados

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste, por meio da equipe de zeladoria, fez a pintura dos cordonéis e jardineiras da Rua Gercino Hugo Caparelli, no São Jorge. Os trabalhadores realizaram ainda a pintura de parte do piso e lixeiras da Praça Prestes Maia.

Além disso, a praça já havia recebido outras intervenções como: ajustes ou troca das tela do alambrado do playground e do espaço onde estão localizadas as rampas de skate, pintura de bancos, mesas, muretas, cordonéis, pilares dos quiosques e as traves da quadra esportiva foram soldadas.



Arquivo PMS



Arquivo PMS

Remoção de equipamentos danificados sob o viaduto entre o J.Piratininga e S.Manoel



Arquivo PMS

Instalação de barreiras na Praça da Paz, no Castelo



Arquivo PMS

Reparo em parede para instalação de tampas de concreto no Chico de Paula

Programação de zeladoria

22/5/2025

BAIRRO	LOGRADOURO	Nº 0	Nº TÉRMINO		SOLICITAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Alemoa	Rua Particular Antônio Francisco Lourenço	72	72		Reparos Geral.	19/5/2025	23/5/2025
Areia Branca	Rua Tomoichi Kobuchi	261	261		Pintura das Áreas Externa e interna da Sociedade de Melhoramento do Bairro da Areia Branca.	19/5/2025	23/5/2025
Areia Branca	Av. Afonso Schmidt	0	0		Continuidade na Pintura da Pista de Atletismo no Sambódromo.	19/5/2025	23/5/2025



Programação de zeladoria

22/5/2025

Areia Branca	Rua César Augusto de Castro Rios (Centro Educacional núcleo Sambódromo)	286	286		Pintura da Parede Lateral entre os Blocos A e B do Centro Educacional, após Caso de Vandalismo.	19/5/2025	23/5/2025
Areia Branca	Cemitério Areia Branca	0	0		Reparo de Vazamento.	19/5/2025	23/5/2025
Bom Retiro	Jardim Botânico de Santos "Chico Mendes"	0	0		Reparo de Vazamento Sala Code-vida.	19/5/2025	23/5/2025
Bom Retiro	Jardim Botânico de Santos "Chico Mendes"	0	0		Desentupimento de Banheiro Masculino e Feminino.	19/5/2025	23/5/2025
Bom Retiro	Guarda Municipal de Santos	0	0		Substituição da Torneira.	19/5/2025	23/5/2025
Bom Retiro	UME Prefeito Esmeraldo Tarquínio	0	0		Corte de Grama	22/5/2025	22/5/2025
Castelo	Rua Nilo Rodrigues da Paz	143	143		Preparação para Concretagem da Calçada na Rua	19/5/2025	23/5/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	0	0		Impermeabilização do Telhado	19/5/2025	23/5/2025
Castelo	Centro de Atendimento ao Turista e de Comércio de Artesanato da Zona Noroeste.	0	0		Reparos Hidráulicos.	19/5/2025	23/5/2025
Chico de Paula	Rua Ana Santos	36	349		Manutenção nas Tampas de Concreto de Grande Porte	19/5/2025	23/5/2025
Chico de Paula	Conselho Tutelar Zona Noroeste de Santos	460	460		Substituição na Válvula do Tanque.	19/5/2025	23/5/2025
Jardim Castelo	UME Padre Leonardo Nunes	0	0		Corte de Grama	22/5/2025	22/5/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Instalação de Sete Bancos Costela.	19/5/2025	23/5/2025
Radio Clube	Praça Jerônimo La Terza	0	0		Reforma da Quadra Esportiva.	19/5/2025	23/5/2025
Radio Clube	Praça Jácomo Brunetto	0	0		Montagem de Quadra Esportiva.	19/5/2025	23/5/2025
Radio Clube	Praças e Recantos do Radio Clube	0	0		Zeladoria	19/5/2025	23/5/2025
Saboó	Cemitério Municipal da Filosofia	0	0		Reparo em Tubulação Rompida.	19/5/2025	23/5/2025
Santa Maria	Rua Pedro Paulo di Giovanni	417	417		Fechamento da Travessia.	19/5/2025	23/5/2025



Programação de zeladoria

22/5/2025

Santa Maria	Rua Dr. Gastão Ayres	53	53		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Dr. Gastão Ayres	19 (Esquina)	19 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Dr. Gastão Ayres	0	0		Limpeza de Galeria	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Domingos Aulicino	21 (Esquina)	21 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Domingos Aulicino	51	51		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Domingos Aulicino	0	0		Limpeza de Galeria	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	229 (Esquina)	229 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	207	207		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	143	143		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	125	125		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	49	49		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	33	33		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	27	27		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	29	29		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	1	229		Limpeza de Galeria	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Roberto de Molina Cintra	287	287		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Roberto de Molina Cintra	255	255		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Roberto de Molina Cintra	165	165		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Roberto de Molina Cintra	63	63		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Roberto de Molina Cintra	0	0		Limpeza de Galeria	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	356	356		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025



Programação de zeladoria

22/5/2025

Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	355	355		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	311	311		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	271 (Esquina)	271 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	206	206		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	205	205		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	132 (Esquina)	132 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	131 (Esquina)	131 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	122 (Esquina)	122 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	49	49		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	56	56		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	38	38		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	36	36		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	25	25		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	3	3		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	0	0		Limpeza de Galeria	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	357	357		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	327	327		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025



Programação de zeladoria

22/5/2025

Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	260 (Esquina)	260 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	244 (Esquina)	244 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	240	240		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	211	211		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	214	214		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	180 (Esquina)	180 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	180 praça	180 praça		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	169 (Esquina)	169 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	105	105		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	98 (Esquina)	98 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	98	357		Limpeza de Galeria	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Francisco Sá	176	176		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Francisco Sá	151	151		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Francisco Sá	79	79		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Francisco Sá	80	80		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Francisco Sá	28 (Esquina)	28 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Francisco Sá	0	0		Limpeza de Galeria	19/5/2025	24/5/2025
São Jorge	Praça Prestes Maia	0	0		Pintura Completa	9/5/2025	25/5/2025



Programação de zeladoria

22/5/2025

São Jorge	Praça Albertino Moreira	0	0		Revitalização da Praça	9/5/2025	25/5/2025
São Jorge	Av. Francisco Ferreira Canto	0	0		Caiação de Guias e Postes	21/5/2025	22/5/2025
São Jorge	Rua Fritz Gutz	0	0		Caiação de Guias e Postes	21/5/2025	22/5/2025
São Jorge	Rua Domingos José Martins	0	0		Caiação de Guias e Postes	21/5/2025	24/5/2025
São Jorge	Rua Gercino Hugo Capparelli	0	0		Caiação de Guias e Postes	21/5/2025	24/5/2025
São Jorge	Praça Albertino Moreira	0	0		Manutenção completa nos Playground; Poda nas Árvores; Revitalização no Paisagismo; Manutenção no poste de iluminação; Pintura completa de mesas, bancos, brinquedos, rodapés e chão; Manutenção nos gradis no entorno da quadra; Limpeza e corte de grama; Manutenção nos pisos emborrachados; Colocação de uma placa informando o horário; Pintura interna e externa nos muros com grafitti; Totem para pet (saco de lixo).	9/5/2025	25/5/2025
São Jorge	Praça Otávio Ribeiro de Araújo	0	0		Pintura dos Bancos, Mesas, Muretas, Malotões, Cordonéis e Pilares do Quiosque.	19/5/2025	23/5/2025
São Jorge	Praça Francisco Preste Maia	0	0		Pintura dos Bancos, Mesas, Mureta do Playground, Cordonéis e Pilares do Quiosque	19/5/2025	23/5/2025
São Jorge	Praça Albertino Moreira	0	0		Pintura dos Bancos, Mesas, Mureta do Playground, Cordonéis e Pilares do Quiosque	19/5/2025	23/5/2025
São Jorge	Av. Eleonor Roosevelt	1	744		Caiação em Guias, Postes e Mureta do Canal.	19/5/2025	23/5/2025
São Jorge	Av. Francisco Ferreira Canto	39	423		Caiação em Guias, Postes e Mureta do Canal.	19/5/2025	23/5/2025